

25º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Junho/2023.**

30 de Junho de 2023



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	17
5.3 Das operações das Recuperandas	17
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	23
5.4.3 Indicadores	29
5.5 Lista de Credores	35
5.6 Pagamentos realizados	35
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	36
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	38
6.1 Da Análise Societária	39
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	43
6.1.2 Das atividades	43
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	44
6.2 Do Quadro de Funcionários	44
6.3 Das Operações das Recuperandas	45
6.3.1 Da capacidade	45
6.4 Da análise Contábil-Financeira	46
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	47
6.4.2 Balanço Patrimonial	53
6.4.3 Indicadores	71
6.5 Lista de Credores	77
6.6 Pagamentos realizados	78
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	78
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	81
7.1 Da Análise Societária	82
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	82
7.1.2 Das atividades	83

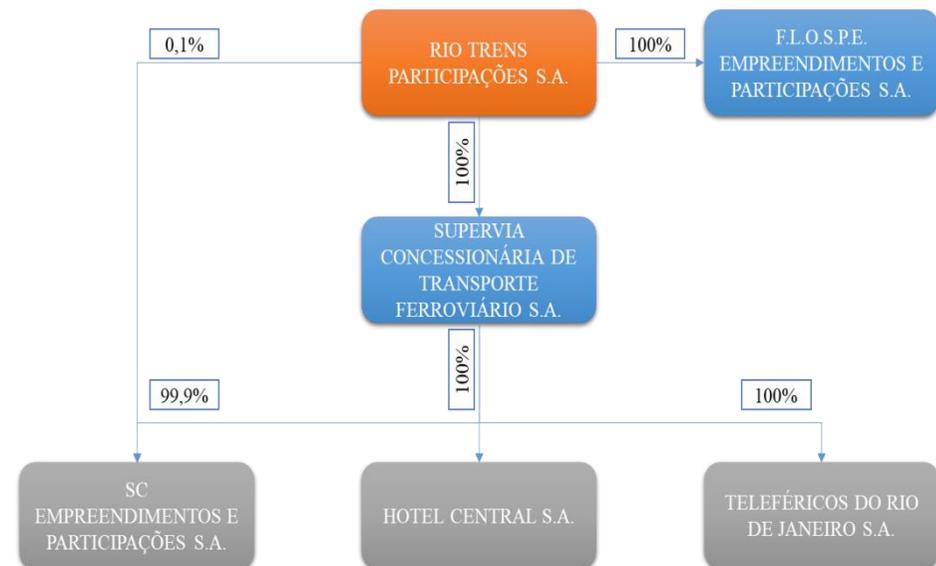
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	84	8.5	Lista de Credores.....	130
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	84	8.6	Pagamentos realizados	130
7.3	Das operações das Recuperandas.....	84	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	131
7.4	Da análise Contábil-Financeira	85	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	133
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	86	9.1	Da Análise Societária.....	134
7.4.2	Balanco Patrimonial	91	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	136
7.4.3	Indicadores	98	9.1.2	Das atividades	137
7.5	Lista de Credores.....	104	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	138
7.6	Pagamentos realizados	105	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	138
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	105	9.3	Das operações das Recuperandas.....	138
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	107	9.4	Da análise Contábil-Financeira	139
8.1	Da Análise Societária.....	108	9.5	Lista de Credores.....	139
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	110	9.6	Pagamentos realizados	140
8.1.2	Das atividades	111	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	140
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	112	10.	Hotel Central S.A.	142
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	112	10.1	Da Análise Societária.....	143
8.3	Das operações das Recuperandas.....	112	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	144
8.4	Da análise Contábil-Financeira	113	10.1.2	Das atividades	145
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	114	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	146
8.4.2	Balanco Patrimonial	117	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	146
8.4.3	Indicadores	124	10.3	Das operações das Recuperandas	146

10.4	Da análise Contábil-Financeira	147
10.5	Lista de Credores	147
10.6	Pagamentos realizados.....	147
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 148	
11.	Relação de Anexos.....	150

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Junho de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 13/06/2023 (ids. 11.719 a 11.724), foram enviados ofícios aos 1º, 2º, 3º e 4º Cartórios de Registro de Protesto de Títulos e ao Serasa Experian, solicitando as providencias necessárias para o cancelamento dos protestos em nome das Recuperandas referentes a créditos originados em data anterior ao pedido de Recuperação Judicial.

Em 13/06/2023 (id. 11.745), a Administração Judicial requereu a intimação das Recuperandas para que se manifestem a respeito das notícias sobre a suposta devolução da concessão da Companhia.

No que tange aos fatos relevantes que ocorreram em grau recursal:

Em 21/06/2023, houve o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0084513-27.2022.8.19.0000 interposto por Keven Silva da Costa e Outros em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, o qual teve seu provimento negado.

Em 21/06/2023, houve o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0092705-46.2022.8.19.0000 interposto pelo Estado do Rio de Janeiro, em face da decisão que deferiu a substituição da penhora realizada na Execução Fiscal nº. 0450622-88.2015.8.19.0001 pelo imóvel ofertado pela Recuperanda, o qual não foi conhecido em virtude da preclusão consumativa.

Em 21/06/2023, houve o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0068035-41.2022.8.19.0000 interposto pela Recuperanda em face da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, qual teve seu provimento negado.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	

Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		

Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

The screenshot shows the website interface for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area features a 'Documentos' section with three document links: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent 'Aviso Importante SUPERVIA' box contains the following text: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the address 'Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br' and the copyright notice 'E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados'.

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

AGE_RTP_02_20.10.22_Completo
RCA RTP_03_24.05.23 - PD 03

Documentos fornecidos pela recuperanda.

⊕ 00005515152	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
⊕ 00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
⊕ 00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
⊕ 00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Junho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Junho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

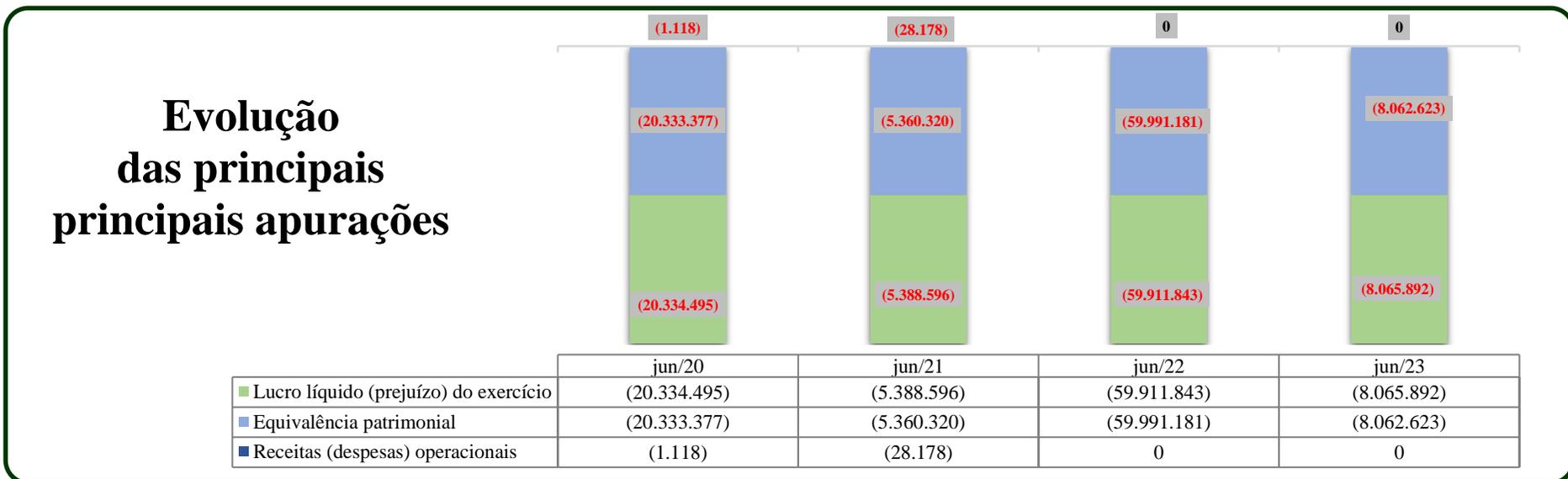
³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(1.118)	(28.178)	-	-
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(1.118)	(28.178)	-	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(1.118)	(28.178)	-	-
Resultado de participações societárias	(20.333.377)	(5.360.320)	(59.991.181)	(8.062.623)
Equivalência patrimonial	(20.333.377)	(5.360.320)	(59.991.181)	(8.062.623)
Resultado financeiro	-	(98)	74.668	(3.2693)
Despesas financeiras	-	(98)	(168.828)	(68.862)
Receitas financeiras	-	-	243.497	65.593
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(20.334.495)	(5.388.596)	(59.916.513)	(8.065.892)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	4.669	-
Do exercício	-	-	4.669	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.334.495)	(5.388.596)	(59.911.843)	(8.065.892)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais**, **Equivalência Patrimonial** e **Despesas e Receitas Financeiras**. E os dados do gráfico infra, representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas



no mês.

Dentre os quatro exercícios sob análise, os exercícios de 2022 e 2023 se destacam por não apresentarem apuração de **Receitas (despesas) Operacionais**. Contudo, vale ressaltar que, apesar de os demais exercícios (2020 e 2021) possuírem valores apurados de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** do grupo em questão, somente a subconta de **Publicações Legais** é uma subconta comum entre os dois exercícios mencionados, enquanto as demais subcontas apresentam composições diferentes. Em 2020, por exemplo, as subcontas envolvidas são **Auditoria** e **Consultoria**, enquanto em 2021 abrangem as subcontas de **Multas** e **Seguros**.

Conforme demonstrado no gráfico, nota-se que a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos analisados. E o exercício de 2020 destaca-se por não apresentar qualquer valor de **Resultado Financeiro**, chegando a atingir o segundo maior prejuízo, que é atribuído principalmente à escrituração do saldo de **Equivalência Patrimonial**, com um montante de 20,3 milhões de reais.

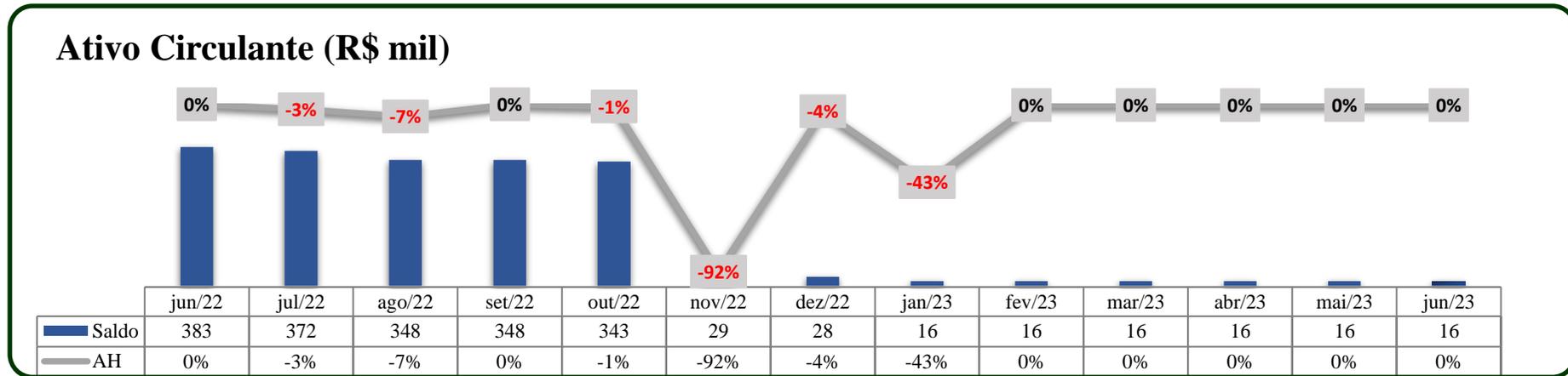
O exercício de 2021, apesar de apresentar um aumento de 27 mil reais nas subcontas mencionadas anteriormente e de registrar **DESPESAS FINANCEIRAS** relacionadas à **Despesas Bancárias** ocorridas nesse exercício, encerra o período com o menor prejuízo entre os anos analisados, totalizando cerca de 5,3 milhões de reais. Esse desempenho é em grande parte atribuído à redução significativa de aproximadamente 15 milhões de reais de **Equivalência Patrimonial**.

Em 2022, apesar de o exercício não registrar **Receitas (Despesas) Operacionais**, o aumento significativo de mais de 54 milhões de reais no saldo de **Equivalência Patrimonial** neste período foi um dos principais fatores que contribuiu para uma piora considerável no resultado do exercício. Embora o exercício tenha apresentado agora um saldo positivo no **Resultado Financeiro**, devido às **Receitas** superarem as **Despesas Financeiras** geradas, ele encerra o período com o maior prejuízo registrado, totalizando cerca de 59,9 milhões de reais.

No exercício de 2023, o resultado da **Equivalência Patrimonial** registrou uma redução significativa de aproximadamente 51 milhões de reais. Com a queda também das **Variações Monetárias** incluídas nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, o prejuízo do exercício foi de cerca de 8 milhões de reais, marcando o segundo melhor cenário até então.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Circulante	15.734	15.664	0%	15.594	0%
Caixa e equivalentes de caixa	15.651	15.581	0%	15.511	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros Ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, desde o mês de Janeiro, quando reduziu seu saldo em quase metade do escriturado no mês anterior, o **Ativo Circulante** segue sem apresentar variações consideráveis em suas contas, se mantendo sempre com saldo aproximado aos 16 mil reais.

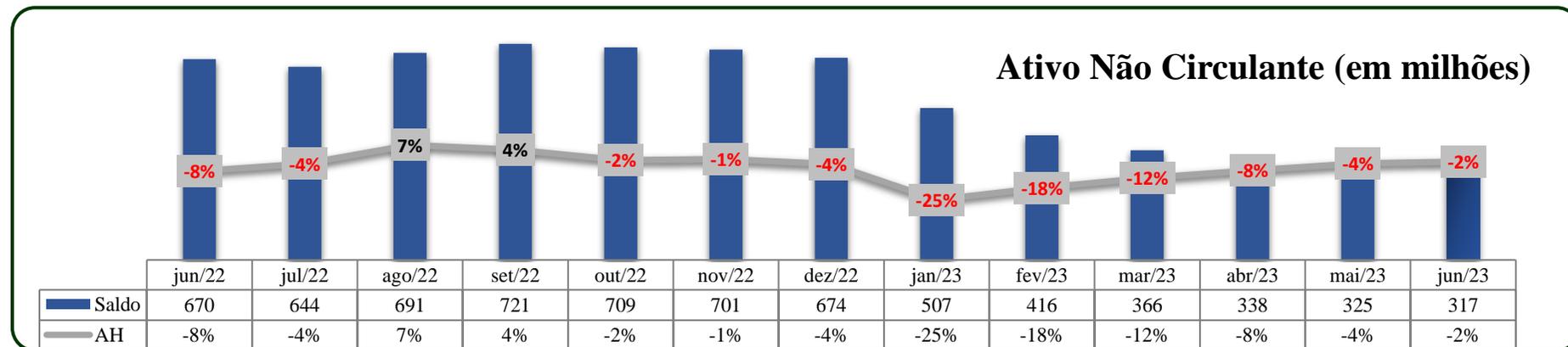
I. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Ativo Não Circulante	337.800.491	325.421.186	-4%	317.427.355	-2%
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	48.182.255	48.589.630	1%	48.656.422	0%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	278.783.271	265.996.592	-5%	257.933.969	-3%
Intangível	-	-	-	-	-

Como podemos ver, no **Ativo Não Circulante**, as variações identificadas ocorrem nas mesmas contas evidenciadas no Relatório Mensal de Atividades anterior, porém em proporções diferentes.

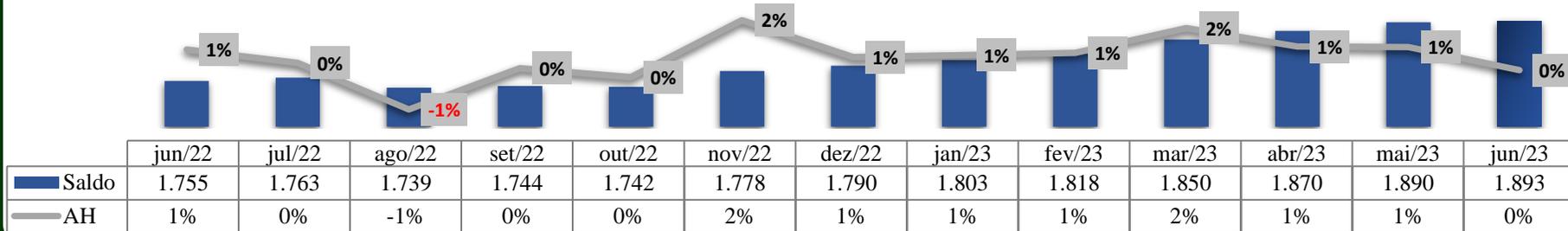
Em **CONTAS A RECEBER**, o aumento de 2% na sua subconta de **Variações Monetárias** resultou em um

aumento de mais de 68 mil reais no saldo da conta. No entanto, essa variação não teve um impacto percentual no grupo. Por outro lado, na conta de **INVESTIMENTOS**, que possui relação direta com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e foi a principal responsável pela redução de mais de 7,9 milhões de reais no total do grupo, a diminuição foi de aproximadamente 3%. Essa redução foi causada pela queda na subconta de **Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, que está diretamente relacionada à SuperVia.



II. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhares)



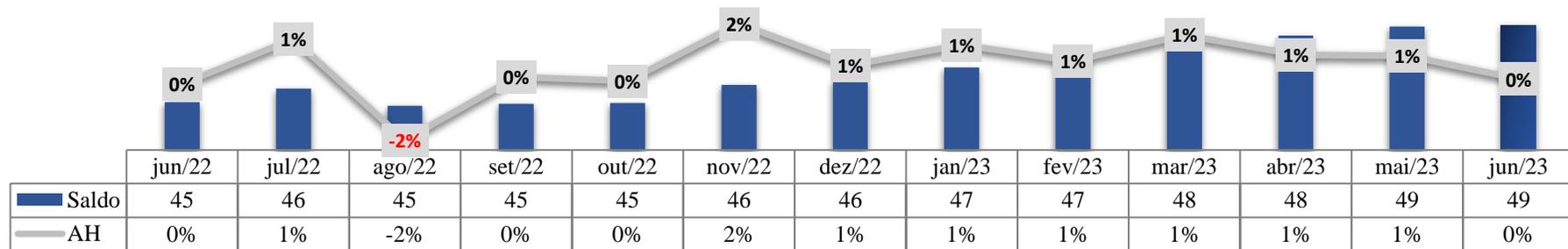
CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Passivo Circulante	1.870.247	1.889.910	1%	1.893.109	1%
Fornecedores	1.850.863	1.870.965	1%	1.889.908	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	19.464	18.945	-3%	3.201	-83%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme evidenciado no gráfico acima e no quadro adjacente, o total do grupo é composto apenas por duas contas. A primeira, **FORNECEDORES**, que aumentou na mesma proporção anterior, com um acréscimo de cerca de 18 mil reais em sua subconta Fornecedores Moeda Nacional, sua única subconta com saldo. Enquanto isso, a segunda conta, **TRIBUTOS A PAGAR**, seguiu registrando uma redução, sendo mais notável em junho, onde apresentou uma diminuição de mais de 15,7 mil reais na soma das subcontas de **PIS e**

COFINS s/ Receita Operacional.

III. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Passivo Não circulante	48.182.305	48.589.680	1%	48.658.472	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	48.182.305	48.589.680	1%	48.658.472	0%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que apresenta saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**. Essa conta tem registrado aumentos semelhantes desde Abril de 2021, passando de R\$ 50,00 para mais de 30 milhões de reais, mantendo proporções similares até o mês de Junho. Neste último mês, observou-se um aumento de 68 mil reais em sua subconta de **Variações**

Monetárias RJ, o que, contudo, não teve impacto significativo na variação percentual da conta, nem no grupo como um todo. A subconta que compõe a maior parte do saldo da conta, denominada **Outras contas a pagar - LP**, permaneceu com seu total inalterado, totalizando 45 milhões de reais, e a natureza das operações registradas nessa subconta não pôde ser identificada com base nos saldos registrados.

IV. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que segue apresentando aumentos em razão do saldo da subconta do **Resultado do Exerc. Corrente** ter aumentado o prejuízo em cerca de 8,6 milhões de reais, fazendo o grupo aumentar seu saldo de prejuízo registrado, o que foi o suficiente para reduzir o saldo final em cerca de 3%.

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Patrimônio Líquido	287.763.672	274.957.260	-4%	266.891.369	-3%
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(766.161.470)	(778.967.882)	2%	(787.033.774)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 23/06/2023 – 26/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 02/2023 – 06/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 28/11/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

- a) Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, analisando o último trimestre (Abril, Maio e Junho), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Corrente	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

c) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Imediata/Instantânea	0,01	0,01	0,01

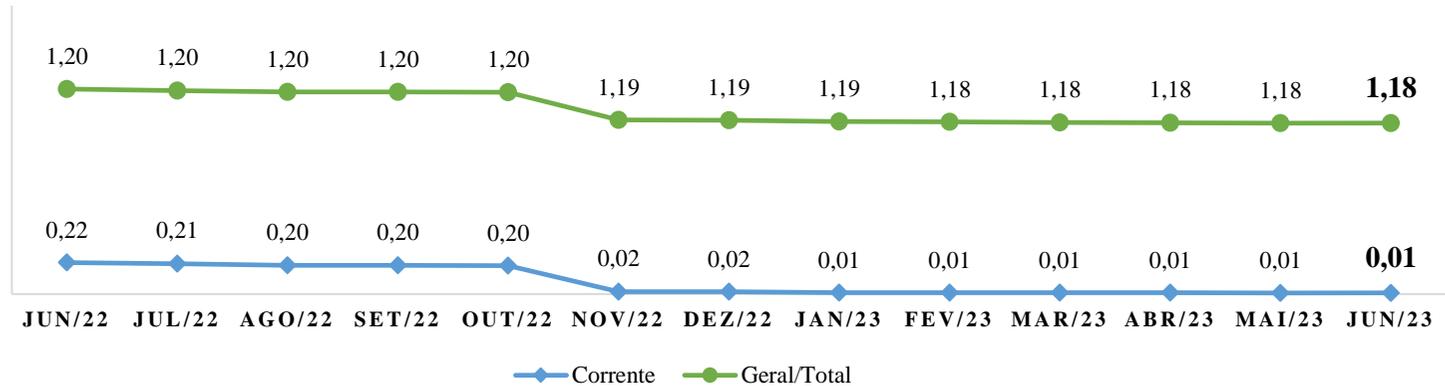
d) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Geral/Total	1,18	1,18	1,18

pela fórmula: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, embora a Liquidez Geral esteja acima de 1, o que significa que a Recuperanda tem boa capacidade de pagamento a longo prazo, sua Liquidez Corrente, continua se mantendo com o mesmo índice, desde a redução em Novembro de 2022, o que segue demonstrando sua redução na possibilidade de pagamentos a curto prazo, tendo sempre seu Passivo expressivamente maior que o Ativo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

e) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Grau de Endividamento	17%	18%	19%

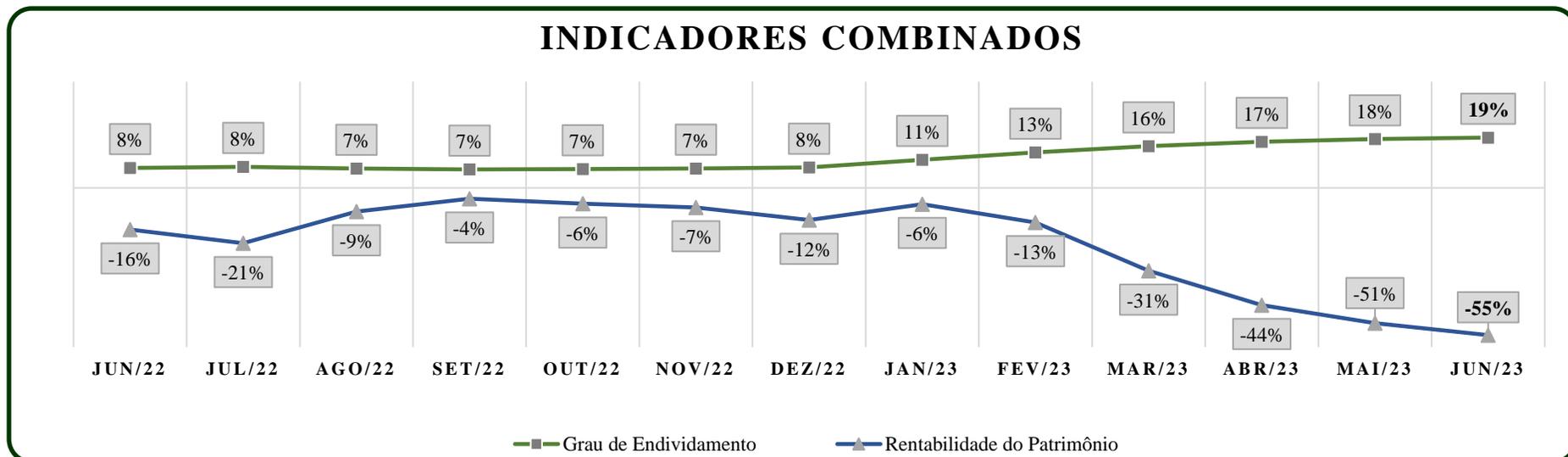
100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

f) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Rentabilidade do Patrimônio	-44%	-51%	-55%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



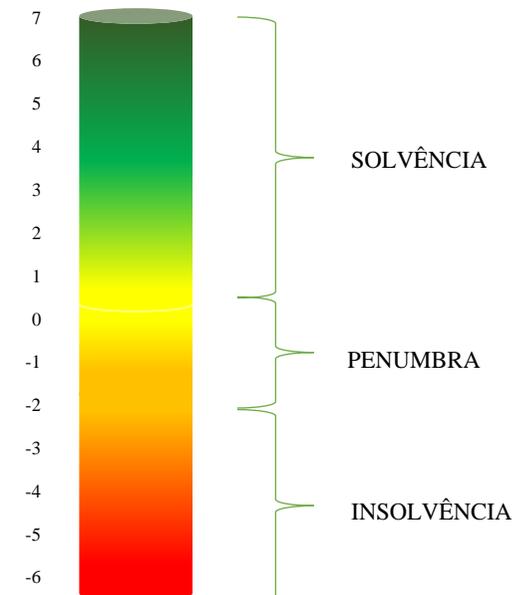
O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador de endividamento que sempre se manteve entre 7% e 8%, começa a aumentar em Janeiro, chegando ao mês atual apresentando 18% de endividamento, cenário esse, que tem relação com as alterações realizadas nos meses anteriores. Como podemos notar, o grau de endividamento vem sofrendo com essas alterações, pois estão fazendo o indicador subir a cada mês que passa. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses de Junho e Julho/2022, o que vem a mudar no cenário atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo significativamente desde o mês de Março, sendo o mês atual, o pior índice já registrado.

g) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

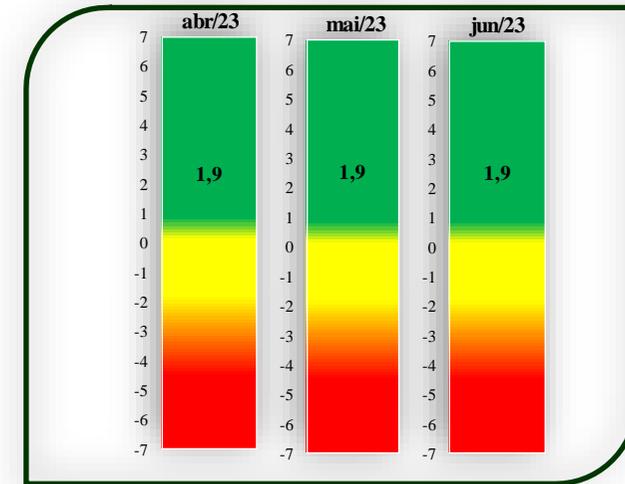
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.



Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

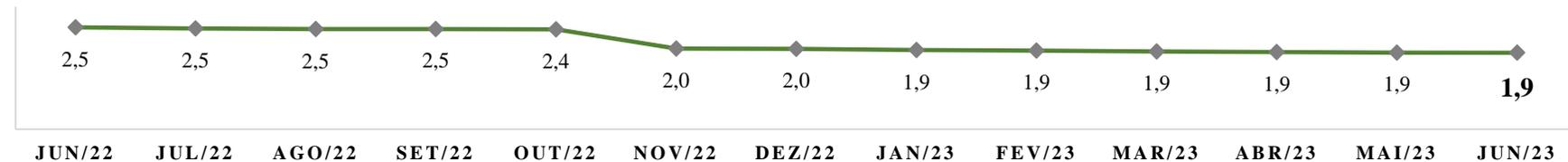
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo Total}{Passivo Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.



Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Abril, Maio e Junho), onde se mantém com o índice de 1,9, indicando estabilidade.

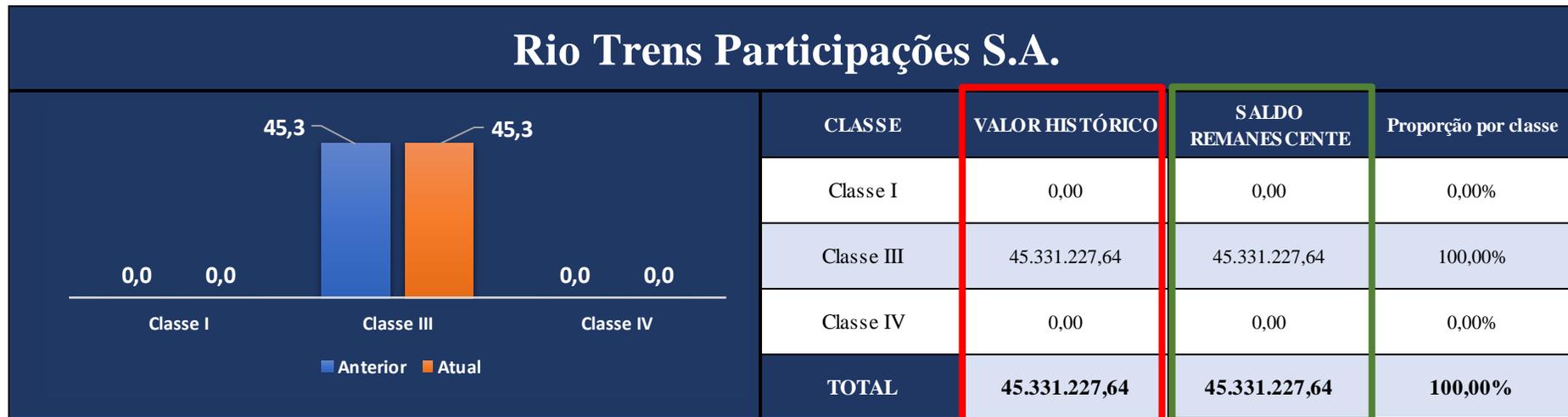
Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo estática desde Janeiro, continua solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.

EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_SPV_02_20.10.22_Completo
 SPV_RCA_09_24.05.23 PD 17

Documentos fornecidos pela recuperanda.

⊕ 00005515652	06/06/2023	Alteração	7
⊕ 00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
⊕ 00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4
⊕ 00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22

JUCERJA: Consulta realizada em Junho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Junho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>
05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.</p>

28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama;</p> <p>- Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.</p>
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.</p>
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer;</p> <p>- Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none">- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão;- Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...;- Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...;- Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade;- Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	--

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SPV_RCA_09_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. Flavio da Costa Vaz no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

6.1.2 Das atividades

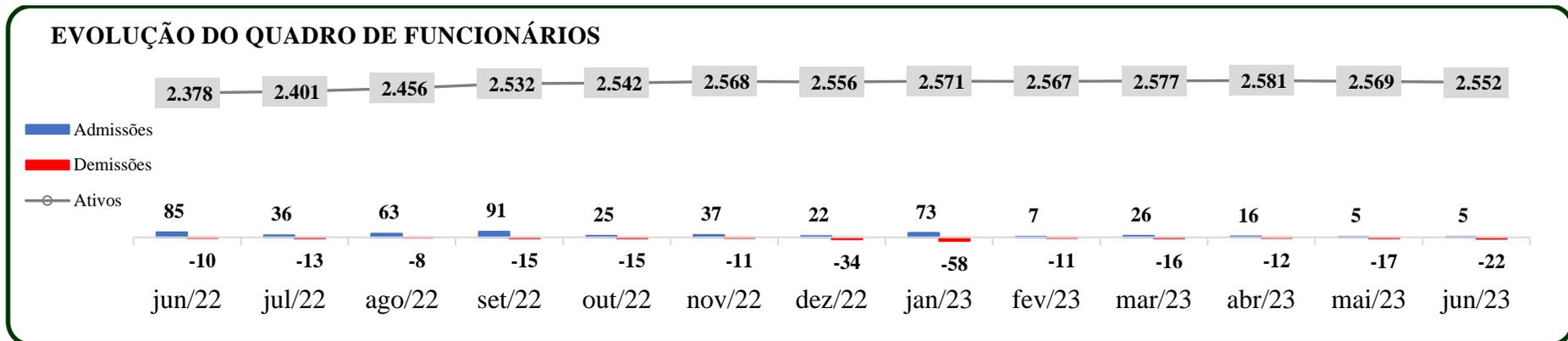
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Junho, manteve o nível de contratações do mês anterior, e como se percebe observando o gráfico, um número consideravelmente menor do que o registrado no mesmo mês do ano de 2022. Diferentemente das demissões que vem ocorrendo numa média de 17% no presente trimestre, um considerável aumento se comparado também ao ano anterior.



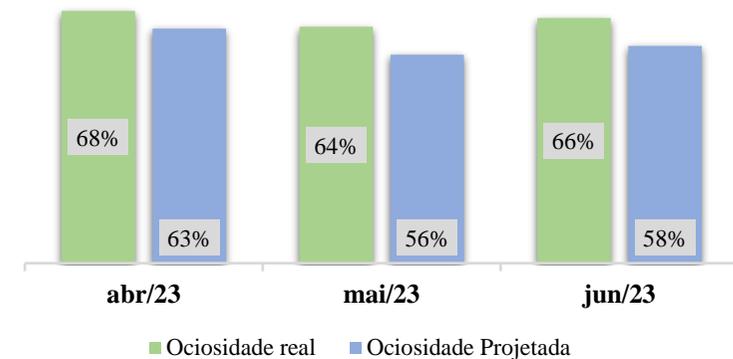
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

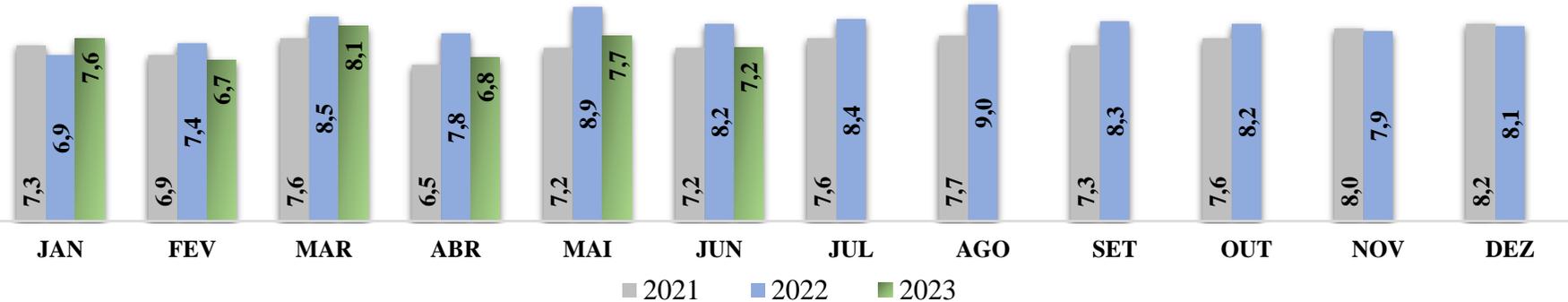
6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUE’s; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Junho de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, já que em 2022 a expectativa foi superada e no ano atual, a ociosidade esperada é que foi maior do que o planejado. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que o mês de Abril, foi o único a apresentar Ociosidade Real x Projetada com uma média mais aproximada uma à outra, e no mês atual, superou 8% do que havia sido planejado, tendo sido utilizada apenas 34% da capacidade de passageiro que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês anterior.

VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE



PAX TRANSPORTADOS



O gráfico supra demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é quantificar o número de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Junho, nos exercícios 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no ano corrente foi registrado redução no número de passageiros transportados, sendo 1 milhão de passageiros a menos do que havia sido planejado pela Recuperanda para o mês, chegando a se equiparar ao ano de 2021.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁵ e ECF⁶ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

⁵ Escrituração Contábil Digital 2020

⁶ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Receita bruta de serviços prestados	30.375.238	43.866.685	49.600.574	67.154.255
Bilheteria	26.107.153	33.042.312	37.706.577	60.499.992
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	1.721.711	1.271.726	1.157.066	1.653.032
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	2.546.373	9.552.647	10.736.932	5.001.232
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(744.452)	(908.415)	(893.538)	(1.336.079)
Receita líquida de serviços prestados	29.630.786	42.958.270	48.707.036	65.818.176
Custos dos serviços prestados	(28.801.581)	(34.360.682)	(44.817.793)	(47.148.455)
Custo de construção	(2.546.373)	(9.552.647)	(10.736.932)	(5.001.232)
Lucro Bruto	(1.717.168)	(955.059)	(6.847.689)	13.668.489
Receitas (despesas) operacionais	(7.862.951)	(205.020)	(8.431.362)	(7.011.924)
Com vendas	(82.655)	(6.050)	(5.000)	(17.867)
Gerais e administrativas	(5.936.337)	(2.024.177)	(7.418.789)	(8.204.633)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(1.843.959)	1.825.207	(1.007.573)	1.210.576
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(9.580.119)	(1.160.079)	(15.279.051)	6.656.565
Resultado de participações societárias	(2.596.086)	(11.008)	(9.920)	(61.147)
Equivalência patrimonial	(2.596.086)	(11.008)	(9.920)	(61.147)
Resultado financeiro	(5.109.505)	(6.778.989)	(75.453.478)	(13.205.214)
Despesas financeiras	(6.258.524)	(7.694.395)	(76.513.474)	(13.483.535)
Receitas financeiras	1.149.019	915.406	1.509.996	278.321
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(17.285.707)	(7.950.076)	(90.742.450)	(6.609.796)
Imposto de renda e contribuição social	(3.020.015)	2.594.265	30.766.264	(1.411.160)
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	(3.020.015)	2.594.265	30.766.264	(1.411.160)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.305.723)	(5.355.811)	(59.976.186)	(8.020.956)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Ao analisar de forma isolada o mês de Junho nos últimos quatro anos, verifica-se que, no ano de 2020, foi registrada a menor receita proveniente de **Bilheteria**, fenômeno que pode estar diretamente correlacionado aos impactos decorrentes da pandemia de COVID-19, a qual já havia afetado de maneira substancial a mobilidade urbana durante esse período. Adicionalmente, os **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** durante esse mesmo período excederam os 28 milhões de reais, sendo influenciados tanto pelos gastos referentes a **Salários e Ordenados** quanto pelos desembolsos relativos à operação dos trens, bem como à aquisição de **Materiais para Reparos e Gastos com Energia Elétrica**.

As **DESPESAS OPERACIONAIS** contabilizadas ultrapassaram 7,8 milhões de reais, principalmente devido aos gastos com **Salários e Contingências Cíveis**, e **Equivalência Patrimonial** de mais e 2,5 milhões de reais, que representaram fatores preponderantes para o desempenho financeiro do período em análise.

Além disso, o montante registrado em **DESPESAS FINANCEIRAS**, que excedeu 6,2 milhões de reais, teve origem, sobretudo, nos **Juros de Financiamento Ativo**. O conjunto desses elementos culminou em um prejuízo que superou a marca dos 20 milhões de reais, o segundo mais expressivo dentre os exercícios submetidos a análise.

Em 2021, apesar do aumento significativo na **Receita Líquida** proveniente dos serviços prestados, decorrente tanto da **BILHETERIA** quanto da **RECEITA DE CONTRUÇÃO**, é importante destacar que os **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** e de **CONSTRUÇÃO**, quando somados, aumentaram em mais de 12,5 milhões de reais em relação ao mesmo período do ano anterior, tendo como fonte as mesmas subcontas citadas anteriormente. No entanto, é relevante notar que o aumento das Receitas geradas foi determinante para sobrepor o aumento dos custos,

resultando em uma diferença de 762 mil reais no **Lucro Bruto** apurado, quando comparado com o mesmo período de exercício anterior, fazendo-o se tornar, ainda que negativo, o segundo melhor desempenho dentre os períodos analisados.

O grupo de **Receitas (Despesas) Operacionais** registrou uma redução do seu saldo negativo. Isso ocorreu não apenas devido à diminuição das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** em mais de 3,9 milhões de reais, resultante da consolidação das variações de suas subcontas de **Condenações – Cíveis**, **Provisão p/ Participação de Resultado** e **Provisão p/ Participação de Resultado Diretoria**, mas também devido ao aumento na sua subconta de **Outras Receitas Operacionais**, contribuindo para uma melhora de aproximadamente 7,6 milhões de reais no saldo do grupo.

Já o **Resultado Financeiro** apontou uma deterioração do cenário em comparação com o exercício anterior. Isso se deve não apenas à redução das **RECEITAS FINANCEIRAS**, com queda nas subcontas de **Variação Monetária Ativa** e **Receita de Aplicações Financeiras**, mas também ao aumento de aproximadamente 1,4 milhão de reais nas **DESPESAS FINANCEIRAS** devido às subcontas de **Juros Financeiros**. Apesar disso, o mês em tela alcançou o melhor resultado gerado entre os quatro anos analisados.

No exercício de 2022, foi observado um aumento significativo de 5,7 milhões de reais na **Receita Bruta** proveniente de **Serviços Prestados**. Esse crescimento foi impulsionado pelos saldos registrados em **BILHETERIA** e **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que aumentaram aproximadamente 14% e 12%, respectivamente. No entanto, devido ao aumento de 30% nos **CUSTOS**, decorrente das variações ocorridas em algumas de suas subcontas, como, por exemplo: **Salários**, **Material de Reparo e Limpeza**, **Manutenção de Hardwares** e **Vias Permanentes**, o exercício registrou o pior desempenho em **Lucro Bruto** entre os quatro anos analisados.

É importante ressaltar o aumento de mais de 5,3 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, resultante das subcontas de **Consultoria e Provisões para Contingências** na esfera Tributária, assim como o aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, relacionado às subcontas de **Juros Financeiros**, levaram o exercício a apresentar o maior prejuízo registrado no período, cerca de 59,9 milhões de reais.

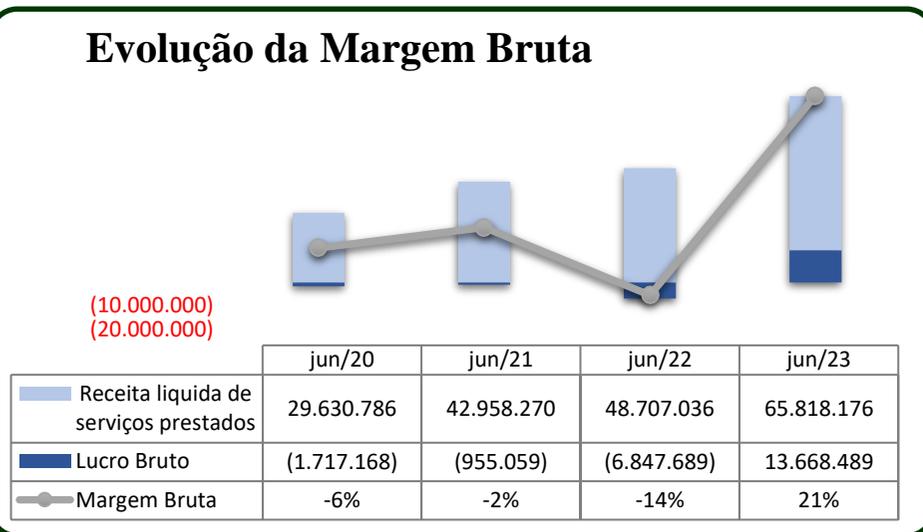
Em 2023, a conta de **BILHETERIA** experimentou um aumento de cerca de 17,5 milhões de reais. Esse incremento deveu-se tanto ao substancial aumento nos saldos das subcontas relacionadas à venda de bilhetes quanto ao registro na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (criada em fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo devido à implementação do novo benefício "Tarifa Social" que visa evitar que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que registrou um saldo de mais de 5,4 milhões de reais. Mesmo com o aumento dos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, este exercício apresentou o único **Lucro Bruto** positivo entre os anos analisados.

No que se refere às **Receitas (Despesas) Operacionais**, o aumento de mais de 1,4 milhão de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** se deve principalmente a algumas de suas subcontas, como: **Vigilância Contratada, Provisão p/ Participação de Resultado e Assistência Médica**. Além disso, com o saldo positivo decorrente de **Outras Receitas Operacionais** registrado em **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS**, o exercício também apresentou o melhor **Lucro Operacional** já registrado, tendo reduzido seu saldo negativo em mais de 6,6 milhões de reais, quando comparado com o mês imediatamente anterior.

Quanto ao **Resultado Financeiro**, observou-se uma diferença de 781 mil reais a menor nas **RECEITAS FINANCEIRAS** em comparação ao mesmo período do exercício anterior, principalmente devido às subcontas relacionadas à **Varição Monetária** referente aos Depósitos Judiciais. Por outro lado, as **DESPESAS FINANCEIRAS** também apresentaram uma redução considerável em relação ao mesmo período do ano anterior, devido à diminuição nas subcontas de Juros de Financiamento Ativo e **Variações Monetárias – Demais Credores e Fornecedores RJ**, contribuindo para que o mês em destaque terminasse com um prejuízo de mais de 8 milhões de reais.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, sendo possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



Em junho de 2020, a **Margem Bruta** atingiu -6%. Nesse período, os efeitos iniciais da pandemia começaram a se manifestar, e, como resultado, a empresa registrou o menor **Lucro Bruto** entre os anos analisados, refletindo também na menor **Receita Líquida**.

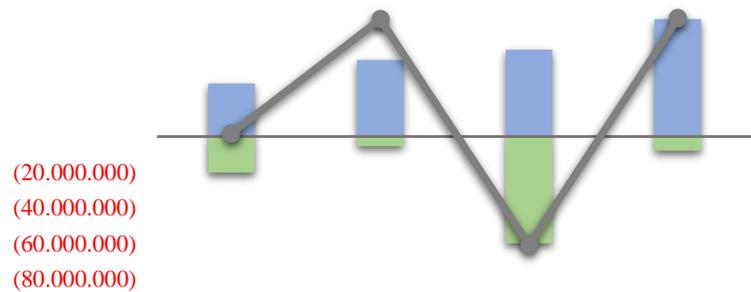
No ano de 2021, que se destaca como o segundo melhor em termos de **Lucro Bruto**, a **Margem Bruta** ficou em -2%, pois a empresa contabilizou saldos praticamente equivalentes em suas Receitas e Custos.

O exercício de 2022 apresenta a segunda pior **Margem Bruta**, indicando que os Custos associados superaram as Receitas geradas nas operações, semelhante ao cenário de 2020.

Em junho de 2023, a Recuperanda registra a maior Receita Líquida de todos os anos analisados. Mesmo com um aumento nos Custos, a Margem Bruta atinge 21%, a mais elevada dentre os quatro anos analisados. Esse desempenho é em grande parte resultado do aumento nas Receitas, o que gera um Lucro Bruto positivo.

Já a **Margem Líquida** indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida

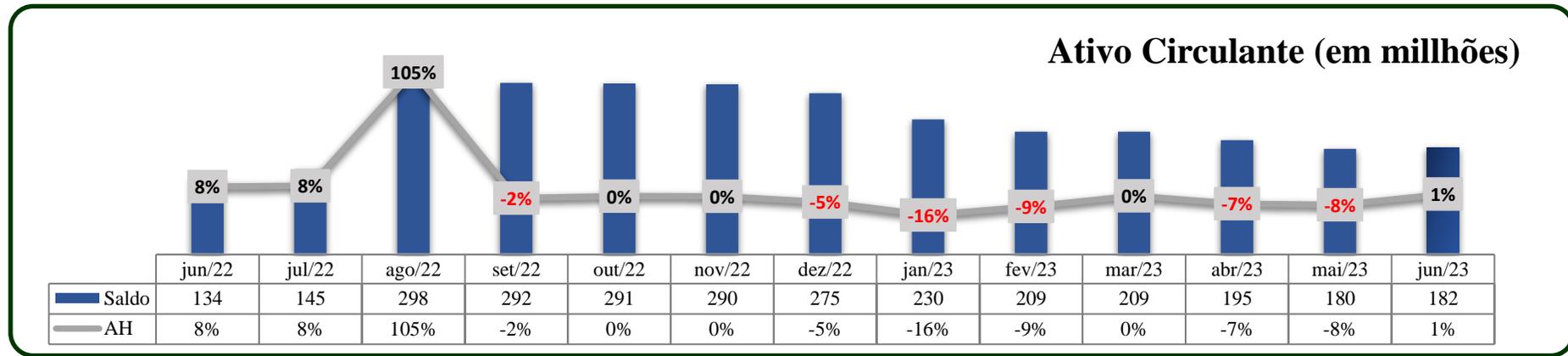


	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Receita líquida de serviços prestados	29.630.786	42.958.270	48.707.036	65.818.176
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(20.305.723)	(5.355.811)	(59.976.186)	(8.020.956)
Margem Líquida	-69%	-12%	-123%	-12%

Ao analisar a demonstração do resultado apresentada no gráfico ao lado, é evidente que a Recuperanda demonstrou variações irregulares no período em questão, resultando em margens negativas em todos os exercícios analisados. Conforme mencionado anteriormente, essa situação se torna mais evidente ao observar o gráfico, onde é possível notar que todos os anos examinados apresentaram resultados negativos. Essa condição pode ser atribuída ao constante aumento das **Despesas Financeiras** registradas.

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



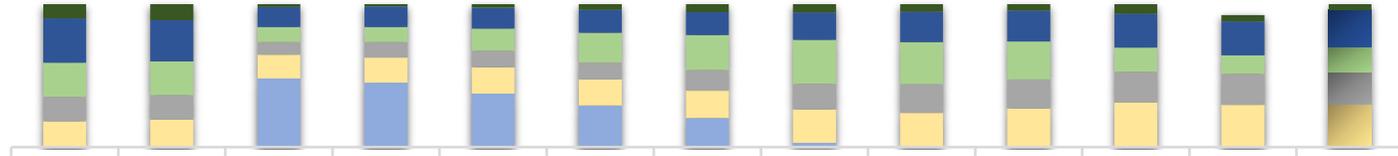
CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Ativo Circulante	194.715.767	179.810.456	-8%	182.427.588	1%
Caixa e equivalentes de caixa	209.440	53.974	-74%	144.316	167%
Contas a receber	60.442.020	57.662.509	-5%	54.880.815	-5%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	41.872.549	42.015.022	0%	40.907.408	-3%
Tributos a recuperar	609.345	609.345	0%	671.244	10%
Despesas do exercício seguinte	6.706.288	5.398.423	-20%	4.090.558	-24%
Adiantamentos a Fornecedores	6.081.556	2.608.628	-57%	2.876.505	10%
Sociedades coligadas e controladas	33.127.972	25.428.437	-23%	32.296.594	27%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	45.666.594	46.034.117	1%	46.560.148	1%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Maio, a redução de aproximadamente 15 milhões de reais foi motivada pelas mudanças significativas nas contas que compõem o grupo, e que merecem ser comentadas, vejamos:

- a. O total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** experimentou um considerável aumento, após uma redução ocorrida no mês anterior. O aumento de mais de 90 mil reais deve-se principalmente aos saldos agora registrados tanto na subconta vinculada ao **Banco Daycoval**, que aumentou cerca de 78 mil, quanto ao **Banco Bradesco**, que registrou um acréscimo de aproximadamente 12 mil reais.
- b. O **CONTAS A RECEBER** registrou em mais um mês uma redução de 5%, após sucessivos aumentos que vinham ocorrendo nos meses anteriores, com um saldo que sofreu uma diminuição de 2,7 milhões de reais. As subcontas que desempenharam um papel principal nessa variação são: **Cliente Receita Acessória**, que diminuiu cerca de 323 mil reais, **Provisão p/ PECLD – Gratuidade RJ**, que reduziu mais de 270 mil reais e, principalmente, a subconta de **Arrecadações em Trânsito**, que registrou uma redução de 17%, cerca de 601 mil reais.
- c. A conta onde são registrados os **ESTOQUES** da companhia, que havia se mantido inalterada no mês anterior, apresentou variações em Junho. Nesse caso, a subconta de **Estoque de Almojarifado**, com uma redução de 3%, foi a principal responsável pela diminuição da conta em mais de 1 milhão de reais. Outra conta que também variou no mês em análise foi **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que dessa vez registrou um aumento de 10% na soma das subcontas que possui, sendo a principal delas o **IRPF s/ Aplicação Financeira**, que aumentou cerca de 52 mil reais.
- d. Após o aumento registrado em Dezembro/2022 nas contas de **DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**, observa-se que, desde então, essas contas têm seguido uma tendência de quedas mensais, repetindo em Junho a mesma redução de 1,3 milhões de reais registrada no mês anterior. Essa redução pode ser atribuída inteiramente à subconta de **Seguros a Apropriar**.

- e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que havia experimentado uma significativa redução no mês anterior, tornou a aumentar em Junho. Isso ocorreu porque, apesar da subconta de **Adto. A Fornecedores Moeda Nacional** continuar em queda, registrando uma redução de 8% pelo segundo mês consecutivo, a outra subconta presente no grupo, **Adto. A Fornecedores Moeda Estrangeira**, continuou apresentando aumentos, totalizando um acréscimo de 412 mil reais no mês em análise.
- f. A conta das **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que vinha apresentando somente reduções ao longo do trimestre sob análise, registrou um aumento significativo de 27% em junho. Esse aumento é principalmente atribuído à subconta vinculada à Flospe Empreendimentos e Participações S/A, outra Recuperanda do Grupo SuperVia, que apresentou dessa vez, um crescimento de mais de 6,7 milhões de reais.
- g. Na conta **OUTROS ATIVOS**, destaca-se o crescimento constante, sendo a única conta do grupo a manter sua variação. Ela registrou um aumento de 1%, impulsionado principalmente pela subconta de **Adiantamentos por Férias**, que teve um acréscimo de mais de 158 mil reais. Além disso, a subconta de **Fundo Modicidade Tarifária**, criada com o propósito de implementar melhorias extraordinárias nos serviços de acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração, teve um aumento significativo de mais de 413 mil reais em seu saldo.

Composição do Ativo Circulante



	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
■ Demais ativos	10%	11%	2%	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%	7%	4%	4%
■ Outros ativos	31%	29%	14%	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%	23%	24%	26%
■ Sociedades coligadas e controladas	24%	24%	11%	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%	17%	13%	18%
■ Estoques	17%	17%	9%	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%	22%	22%	22%
■ Contas a receber	18%	19%	17%	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%	31%	30%	30%
■ Caixa e equivalentes de caixa	0%	0%	48%	45%	37%	29%	20%	3%	0%	0%	0%	0%	0%

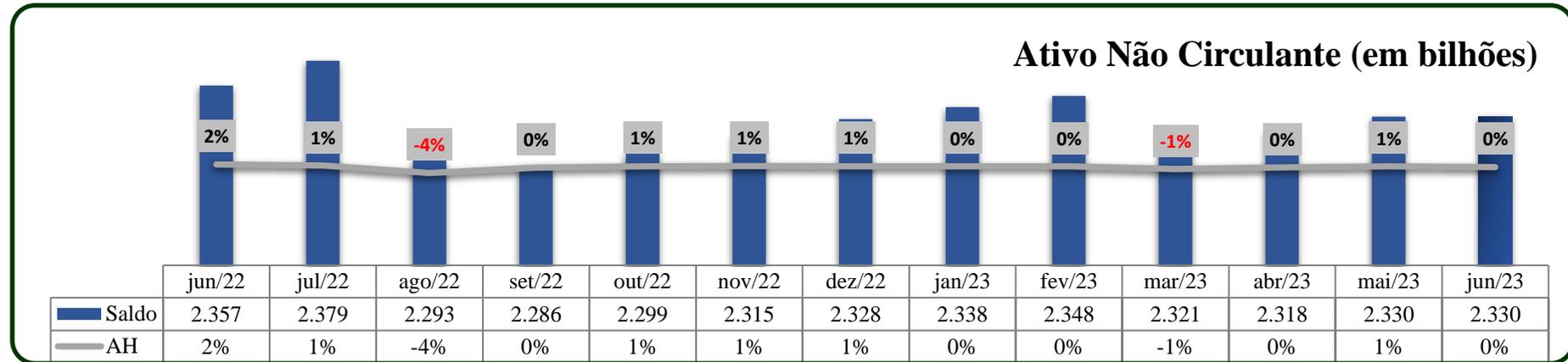
É relevante destacar que embora as **Contas a Receber**, continue a apresentar uma redução em seu saldo no mês de Junho, ainda representa a maior parte do **Ativo Circulante**, seguida pela conta de **Outros Ativos**, que compreende agora 26% do total. A conta **Estoques** mantém-se constante, representando, em média, 22% do grupo nos últimos meses. As contas de menor relevância, que contribuía com menos de 4%, foram agregadas e classificadas no grupo de **Demais Ativos**, a fim de aprimorar a análise.

Por outro lado, a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, que havia reduzido sua participação no grupo no mês anterior, voltou a ganhar importância dentro desse conjunto, alcançando 18% em Maio. É fundamental ressaltar que essa conta deve ser registrada no **Ativo Circulante** somente quando os valores decorrerem de transações usuais entre as organizações. Em situações distintas, os lançamentos de saldos relacionados a relações não usuais devem ser alocados no **Ativo Não Circulante**, conforme estabelecido no Artigo 179 da Lei 6.404/76.

¹ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

II. Ativo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Ativo Não Circulante	2.317.947.687	2.329.787.007	1%	2.329.919.079	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	114.127.936	111.900.792	-2%	109.798.067	-2%
Tributos Diferidos	477.275.495	477.275.495	0%	477.275.495	0%
Depósitos compulsórios	20.748.620	21.366.369	3%	21.716.845	2%
Investimento	(7.354.341)	(7.418.890)	1%	(7.480.037)	1%
Intangível	1.713.149.977	1.726.663.240	1%	1.728.608.709	0%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** causaram um aumento de cerca de 132 mil reais, e apesar de não variar

significativamente no resultado do grupo, estão destacadas:

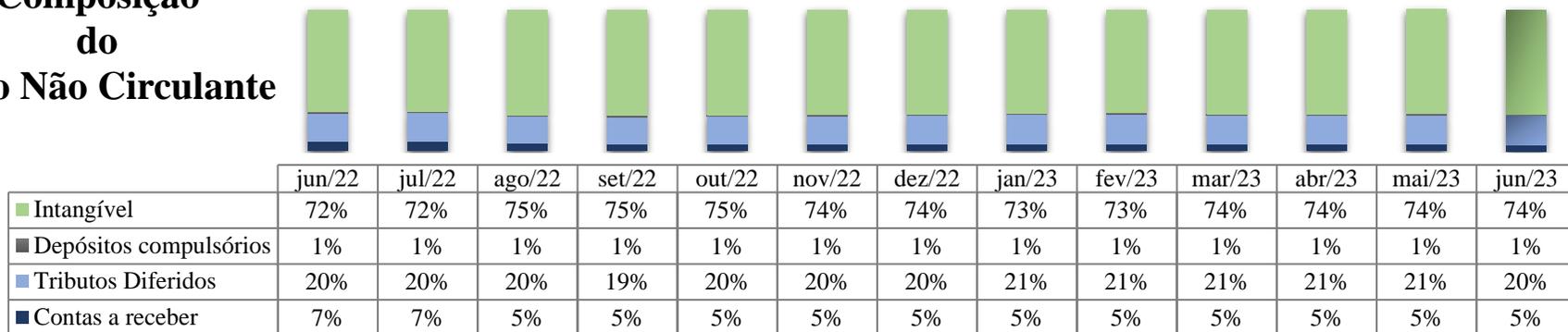
- a. Em **CONTAS A RECEBER**, a subconta que contribuiu para a redução de 2% foi, mais uma vez, a de **Estado RJ – Sucessório Pleito**. Essa subconta foi criada em janeiro de 2020, com um saldo inicial de aproximadamente 45 milhões de reais, e vinha apresentando

aumentos ao longo dos exercícios. No entanto, durante o trimestre em análise, observamos que essa subconta passou a registrar as reduções mencionadas.

- b. O aumento verificado na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS**, que continua a crescer em relação ao mês anterior, diferentemente do padrão dos meses anteriores, totalizou cerca de 350 mil reais. Esse aumento é principalmente atribuído aos **Depósitos Judiciais** relacionados às demandas cíveis e trabalhistas.
- c. A conta de **INVESTIMENTOS**, que registra um aumento mensal consistente de cerca de 60 mil reais em sua subconta relacionada às **Participações Societárias em Coligadas**, continua a apresentar um saldo negativo. Conforme estabelecido pelo CPC 18, que define as normas contábeis aplicáveis, esses saldos deveriam ser zerados, e o valor negativo deveria ser transferido para o Passivo, como destacado no trecho a seguir:

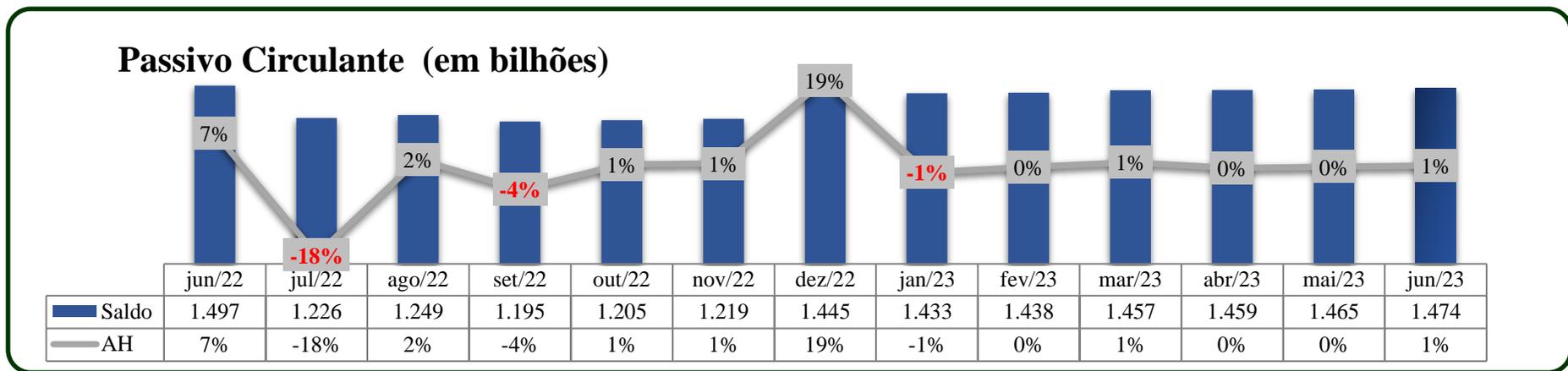
“NO CASO DE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COLIGADA SE TORNAR NEGATIVO, O PREJUÍZO SÓ É RECONHECIDO PELA INVESTIDORA NA EXTENSÃO EM QUE A INVESTIDORA SE RESPONSABILIZE, LEGALMENTE OU POR OBRIGAÇÃO NÃO FORMALIZADA, EM FAZER PAGAMENTOS A TERCEIROS POR CONTA DA COLIGADA. NO CASO DESSA SITUAÇÃO EM CONTROLADA, A CONTROLADORA RECONHECE, EM SEU BALANÇO INDIVIDUAL, PROVISÃO POR CONTA DESSE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DE FORMA A TER O MESMO RESULTADO LÍQUIDO E O MESMO PATRIMÔNIO LÍQUIDO QUE FOREM APRESENTADOS PELAS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS.”

Composição do Ativo Não Circulante



A partir da análise do gráfico do gráfico acima, é possível observar que ao longo de todo o período examinado, a conta que representa a maior parcela do **Ativo Não Circulante**, embora tenha passado por poucas variações durante o trimestre, continua sendo a conta **Intangível**, onde estão registrados os ativos relacionados ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, merece destaque a relevância da conta **Tributos Diferidos** dentro desse grupo, mantendo-se em torno de 21% ao longo do trimestre em questão. As outras duas contas que contribuem para a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, representando, respectivamente, 5% e 1% do total.

III. Passivo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Passivo Circulante	1.458.588.158	1.464.763.629	0%	1.473.966.086	1%
Fornecedores	75.991.188	67.844.438	-11%	66.071.688	-3%
Empréstimos e financiamentos	1.131.467.030	1.140.559.257	1%	1.149.427.728	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	25.804.421	29.335.699	14%	30.820.690	5%
Tributos a pagar	8.241.055	7.954.220	-3%	7.266.861	-9%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	3.891.454	3.242.879	-17%	2.594.303	-20%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	124.750.659	126.319.043	1%	127.542.843	1%
Outros passivos	88.160.018	89.225.761	1%	89.959.640	1%

Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento de 9,2 milhões de reais, resultou em uma variação percentual de apenas 1% no saldo final do **Passivo Circulante**.

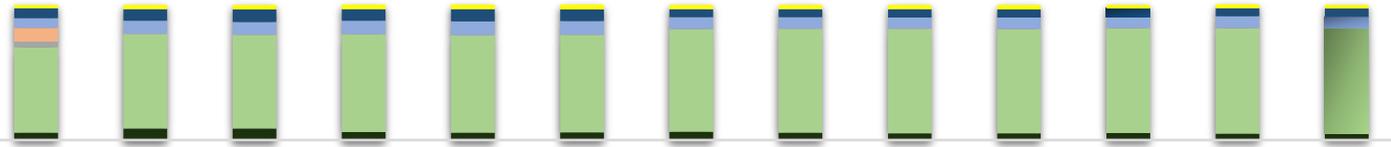
Ainda assim, dentro do grupo houve contas que apresentaram mudanças consideráveis e que merecem destaque. Vejamos:

- a. Na conta de **FORNECEDORES**, ocorreu uma redução de pouco mais de 1 milhão de reais, sendo a principal fonte dessa redução a subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**, que diminuiu seu saldo em 4%. Além disso, a redução de 761 mil reais na subconta de **Provisão de Fornecedores** também contribuiu para essa queda, pelo segundo mês consecutivo.
- b. A conta de **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** continua apresentando aumento de 1% por mais um mês, resultado dos juros contabilizados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo acréscimo totalizou cerca de 8,8 milhões de reais.
- c. Na conta de **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, a subconta de **Participação dos Empregados** continua a apresentar a maior variação dentro da conta, registrando desta vez um aumento de 892 mil reais. Além disso, a subconta relacionada à **Provisão para 13º** registrou em Junho um aumento de aproximadamente 665 mil reais. A subconta de **Recolhimento Senai**, criada no mês de junho, se destacou pelo registro de mais de 130 mil reais em seu saldo. Essas subcontas mencionadas, juntamente com os aumentos observados nas demais subcontas, foram responsáveis pelo acréscimo de mais de 1,4 milhão de reais no saldo final da referida conta.
- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, as reduções em algumas de suas subcontas, geraram uma queda de mais de 687 mil reais e as principais responsáveis foram: **COFINS e PIS s/ Receita Operacional**, que reduziu 35% de seu saldo, cerca de 421 mil reais e a de **IR Colaboradores**, que diminuiu seu saldo anterior em mais 134 mil em Junho.

- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a redução continua a manter uma média trimestral de 17% em seu montante total. Essa diminuição é proveniente da única subconta registrada, e que é relacionada ao contrato com a administração pública, que representa a totalidade desse valor, e continua a reduzir seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.
- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, refere-se às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,2 milhões de reais.

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, chegando em Junho, representando 78% do grupo, mesmo sem grandes variações, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 9% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 13% restantes do grupo.

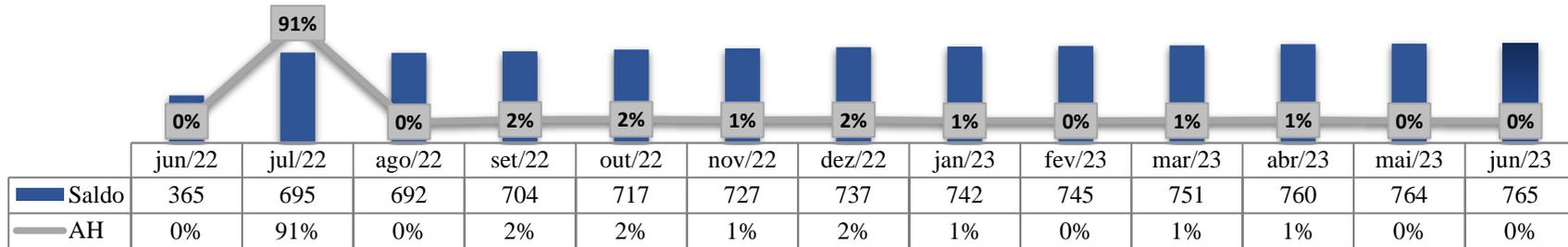
Composição do Passivo Circulante



	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
Demais passivos circulantes	2%	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Outros passivos	7%	8%	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Sociedades coligadas e controladas	7%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%	9%	9%	9%
Parcelamentos	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Debêntures	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	63%	70%	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%	78%	78%	78%
Fornecedores	6%	9%	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%	5%	5%	4%

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)

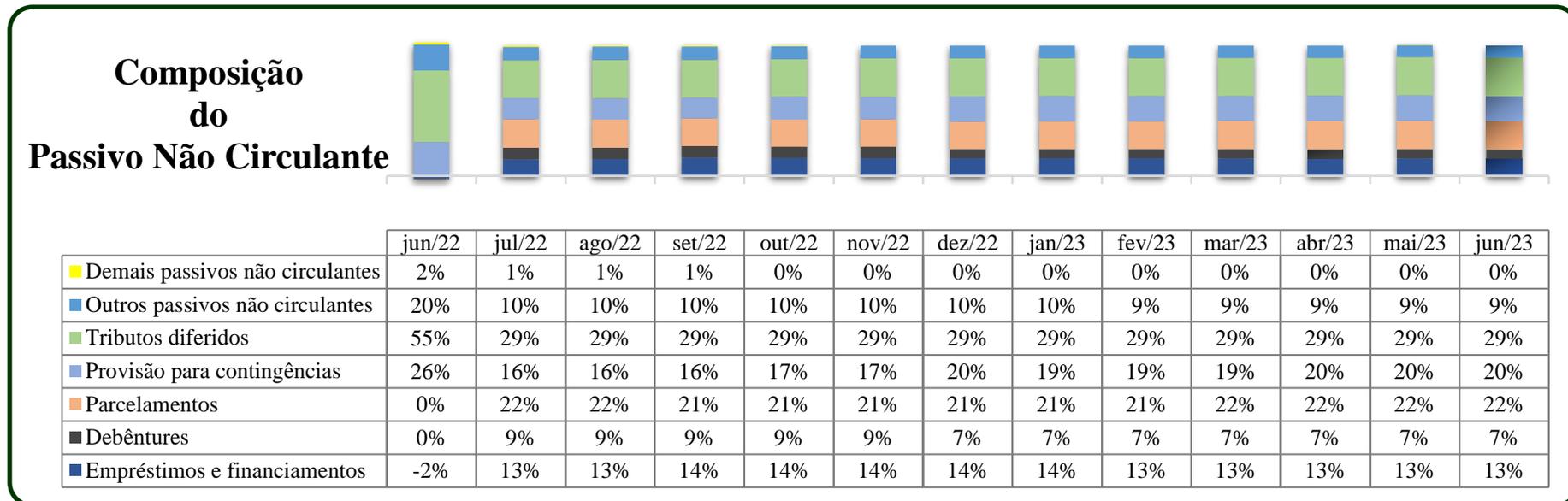


CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Passivo Não circulante	760.051.247	763.559.391	0%	765.127.093	0%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	100.993.292	101.173.955	0%	101.136.056	0%
Debêntures	54.104.572	54.625.043	1%	54.748.756	0%
Parcelamentos	164.075.338	165.843.043	1%	166.141.549	0%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	149.407.075	149.407.075	0%	149.407.075	0%
Tributos diferidos	221.320.785	222.587.868	1%	223.999.028	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	70.150.185	69.922.407	0%	69.694.629	0%

O Passivo Não Circulante, apesar de apresentar um aumento de 1,5 milhão de reais em seu total, não foi suficiente para que variações percentuais significativas pudessem ser notadas. A única conta que apresentou variação, embora não seja significativa para o total do grupo, foi a de **TRIBUTOS DIFERIDOS**. Ela aumentou cerca de 1% em cada uma de suas subcontas existentes, que são **Imposto de Renda Diferido - Passivo**,

elevando seu saldo em mais de 1 milhão de reais, e a de **Contribuição Social Diferida – Passivo**, que aumentou cerca de 373 mil reais.

No mesmo mês do ano anterior (Junho/2022), a conta de **Tributos Diferidos** representava mais da metade do total do **Passivo Não Circulante**. No entanto, em Julho de 2022, essa proporção diminuiu para menos de 30%, devido aos aumentos nos saldos das contas de **Parcelamentos**, **Debêntures** e **Empréstimos e Financiamentos** em decorrência dos eventos ocorridos no âmbito do atual Processo de Recuperação Judicial. Essas proporções têm se mantido constantes até o presente mês.



V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo 1% maior do que havia apresentado em Maio, o que fez com que o saldo final da conta passasse por uma redução de aproximadamente 8 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Patrimônio líquido	294.024.047	281.274.444	-4%	273.253.488	-3%
Capital social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(892.074.385)	(904.823.989)	1%	(912.844.945)	1%

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁷, emitido em 01/03/2023 e válido até 28/08/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas⁸ expedida em 07/02/2023 e válida até 06/08/2023, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

⁷ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

⁸ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

NATUREZA	ABR/23	Qtd.	MAI/23	Qtd.	Varição	JUN/23	Qtd.	Varição
MULTA CECA	192.769	3	193.770	3	1%	194.626	3	0%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	22.171.456	93	22.351.389	93	1%	22.505.287	93	1%
TAXA DE INCÊNDIO	371	2	377	2	1%	379	2	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.217.932	12	1.717.661	12	-59%	1.722.056	5	0%
MULTA PROCON	2.286.905	25	2.304.870	25	1%	2.320.291	25	1%
TOTAL	28.869.436	135	26.568.067	128	-8%	26.742.639	128	1%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada para o presente relatório, as mudanças identificadas foram apenas relacionadas aos juros incorridos no mês, sem apresentar dívidas novas ou extintas.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	ABR/23	Qtd.	MAI/23	Qtd.	JUN/23	Qtd.
ISS	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1	2.724.893,89	1
Taxa de Inspeção Sanitária	676,31	1	676,31	1	676,31	1
Multa Adm (Fundação GeoRio)	737,21	1	737,21	1	737,21	1
Multa Adm (S.M. Saúde)	17.277,21	3	17.277,21	3	17.277,21	3
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	165.127,40	104	165.127,40	104	165.127,40	104
Multa Administrativa	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96	1.207.652,89	96
TOTAL	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206	4.116.364,91	206

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 206 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's, teve uma redução no mês de Abril, e que seguiu sem alterações nos documentos recebidos no mês de Junho, devido extinção ou resolução dos processos, que anteriormente era composto principalmente pelas dívidas referente às Multas Administrativas, o que mudou no cenário atual, com a inclusão de dívida ativa ligada ao ISS, que apresenta total de mais de 2,7 milhões de reais. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$715.631,25 e os outros R\$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	MAI/23	JUN/23	Variação
PROVÁVEL	214.104.112	198.240.556	-7%
POSSÍVEL	548.316.834	546.892.896	0%
REMOTA	115.517.496	112.104.442	-3%
TOTAL	877.938.441	857.237.894	-2%

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	MAI/23	JUN/23	Variação
PROVÁVEL	38.000.588	41.458.381	9%
POSSÍVEL	78.954.689	77.976.138	-1%
REMOTA	2.786.351	1.530.220	-45%
TOTAL	119.741.628	120.964.739	1%

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	MAI/23	JUN/23	Variação
PROVÁVEL	2.549.433	2.549.433	0%
POSSÍVEL	10.096.328	10.096.328	0%
REMOTA	83.418	83.418	0%
TOTAL	12.729.179	12.729.179	0%

Prognóstico de Perda	Tributário		
	MAI/23	JUN/23	Variação
PROVÁVEL	9.539.488	9.539.488	0%
POSSÍVEL	52.512.293	56.037.443	7%
REMOTA	123.668	123.668	0%
TOTAL	62.175.449	65.700.599	6%

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, segue diminuindo seus provisionamentos desde o mês anterior, apresentando em Junho, total de 857 milhões de reais, sendo a maior parte desse total, considerado perda possível.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista, Imobiliário e Tributário), todas aumentaram seus saldos nesse mês, e a soma de seus totais chegam a R\$199.394.517 no mês de Junho, sendo que desse montante, cerca de 53,5 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 144 milhões como **perda possível** e apenas 1,7 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁹, analisando o último trimestre (Abril, Maio e Junho), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Corrente	0,13	0,12	0,12

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI =$

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Imediata	0,00	0,00	0,00

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

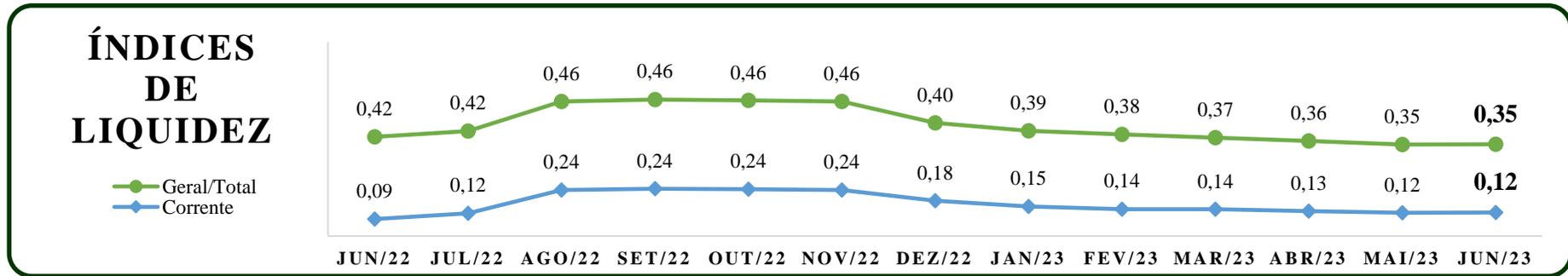
⁹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Geral/Total	0,36	0,35	0,35



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vinha diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, e chega em Junho com níveis estabilizados, pois como pudemos notar nas análises acima, os saldos de seus principais grupos, não passaram por significativas variações, porém, assim, os índices percebidos, não fazem parte do cenário ideal em relação a saúde financeira da recuperanda, sendo necessária uma posição cautelosa.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Grau de Endividamento	738%	777%	807%

X 100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

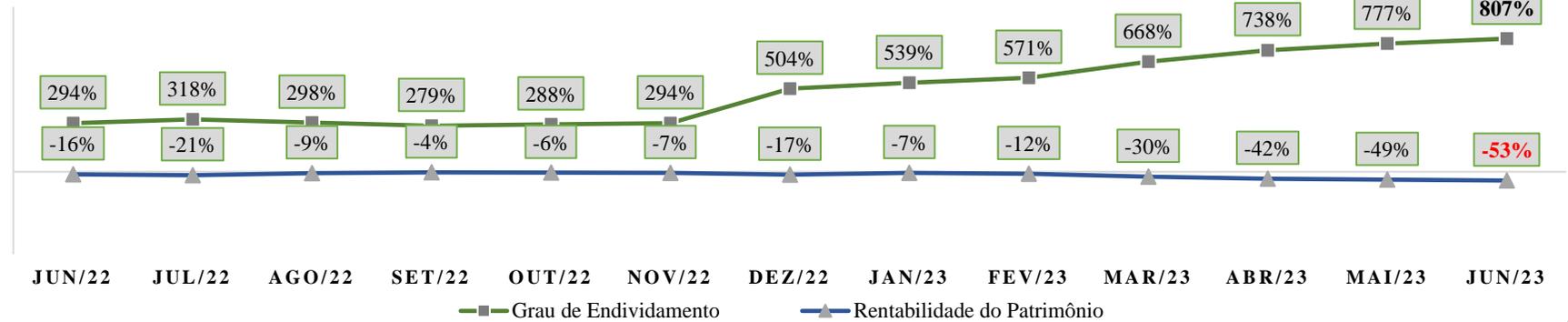
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Rentabilidade do Patrimônio	-42%	-49%	-53%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

INDICADORES COMBINADOS



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando a 807 em Junho, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando 0 retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo com o passar dos meses.

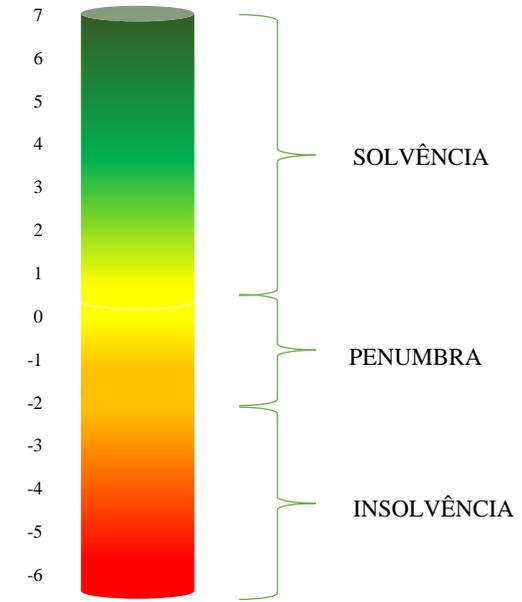
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

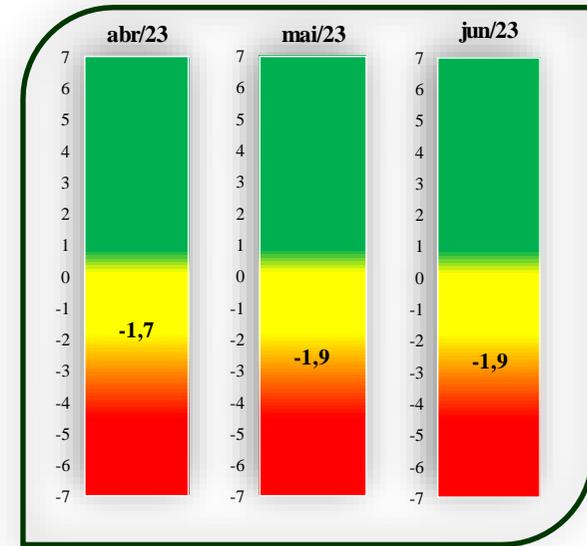
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

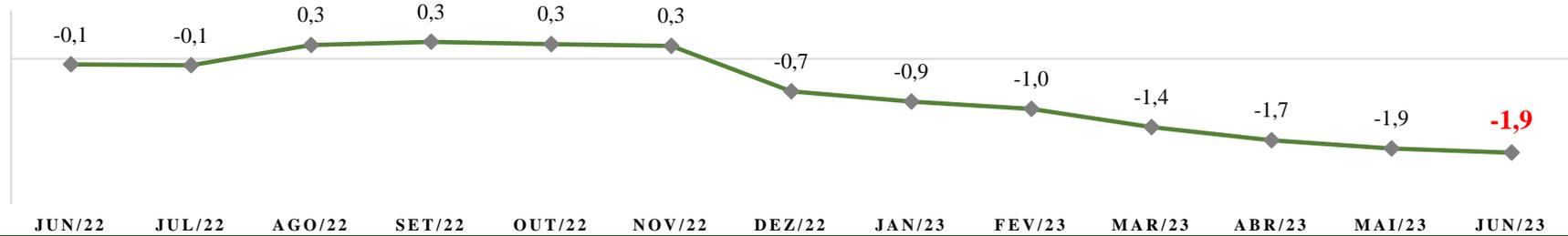


O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ no trimestre, constatou-se que a recuperanda encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Abril, Maio e Junho), e como dito anteriormente, a recuperanda passou por uma estabilidade relacionada ao mês anterior, se mantendo no índice que havia apresentado em Maio, o que a faz permanecer numa zona de insolvência.

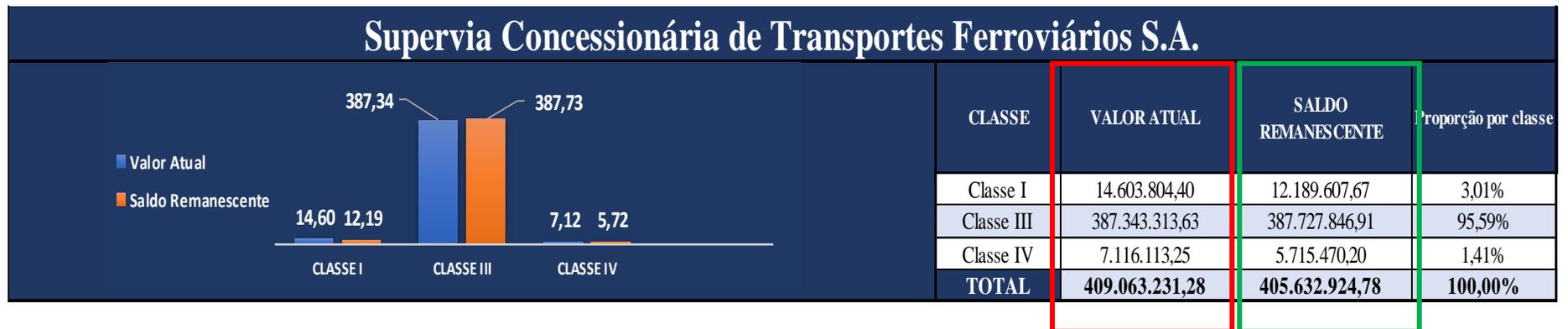


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹⁰ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os valores consolidados por esta Administração Judicial e os valores destacados em **verde** o saldo remanescente de cada classe. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.



¹⁰ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o último relatório de pagamento fornecido pela Recuperanda, foram pagos 21 credores no montante de R\$266.972,93 (duzentos e sessenta e seis mil reais, novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), os quais integram tanto a **CLASSE I** como a **CLASSE IV**, e cujos montantes coincidem com os recibos de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, estando a relação completa de tais recibos disponíveis no **ANEXO VIII** deste instrumento.

CLASSE	QNTD.	VALOR
Classe I (Trabalhista)	19	172.112,93
Classe IV (ME e EPP)	2	94.860,00
	21	266.972,93

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.



7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Masato Kaneko

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e o documento ao lado foi o único recebido no mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



FLOSPE_RCA_02_24.05.23 PD 02

Documentos fornecidos pela recuperanda.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹¹ e ECF¹² (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹¹ Escrituração Contábil Digital 2020

¹² Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Receita bruta de serviços prestados	32.200	32.200	37.926	39.994
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
Receita líquida de serviços prestados	27.612	27.612	32.522	34.295
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	27.612	27.612	32.522	34.295
Receitas (despesas) operacionais	(27.250)	(28.101)	(32.904)	(36.769)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(27.250)	(28.101)	(32.904)	(36.769)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	361	(490)	(382)	(2.474)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(28.016)	(4.019)	(14.614)	(39.193)
Despesas financeiras	(28.156)	(4.127)	(14.824)	(39.682)
Receitas financeiras	141	107	210	490
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(27.654)	(4.509)	(14.995)	(41.667)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(27.654)	(4.509)	(14.995)	(41.667)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Inicialmente, frisa-se que a receita apurada nos exercícios de 2020 e 2021 apresenta o mesmo valor escriturado, indicando variação apenas nos exercícios de 2022 e 2023, isso faz com que haja pouca variação na **Receita Líquida de Serviços Prestados**, não alterando em nada seu valor em relação ao **Lucro Bruto**, haja vista não haver a apuração de custos em nenhum dos exercícios.

Esse cenário muda quando observamos o **Lucro Operacional**, tendo 2020 destacando-se como o único exercício com resultado positivo entre os anos em análise. Isso se deve ao fato de o exercício apresentar o menor valor apurado em relação às **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**. No entanto, devido ao registro do segundo maior valor nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, relacionado às **Atualizações de Tributos**, o exercício encerrou com um prejuízo superior a 47 mil reais, classificando-se como o segundo maior prejuízo entre os quatro anos avaliados.

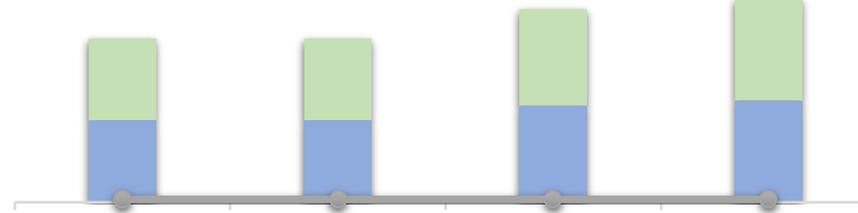
Em 2021, embora o **Lucro Operacional** registrado seja inferior ao mesmo período do exercício anterior, devido ao aumento das **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, provocado principalmente pelo crescimento das subcontas de **Multas e Consultorias**, é importante destacar a melhora no **Resultado Financeiro**. Esse avanço se deve a queda nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, uma vez que a subconta relacionada às **Atualizações de Tributos** apresentou uma redução de cerca de 20 mil reais. Como resultado, o prejuízo ao final do período foi o menor já registrado, totalizando aproximadamente 4,5 mil reais.

No exercício de 2022, observou-se um aumento na **Receita de Serviços Prestados** e seus impostos, resultando em um **Lucro Bruto** de aproximadamente 32 mil reais. No entanto, neste cenário, o aumento nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, devido aos encargos com **Salários e Ordenados**, bem como seus complementos, como **Vale Refeição** e **Assistência Médica**, chegou a igualar-se ao **Lucro Bruto**. Apesar desse progresso, o aumento nas **DESPESAS FINANCEIRAS**, ocasionado pela variação das **Atualizações de Tributos**, levou o período ao fim com um prejuízo de 14,9 mil reais.

No ano de 2023, observou-se um aumento nos saldos das contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados**, especificamente nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. No entanto, o **Lucro Operacional** foi o menor entre os períodos analisados, devido a um aumento de aproximadamente 4 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, relacionado às mesmas subcontas citadas anteriormente.

Apesar de ter registrado a maior **RECEITA FINANCEIRA** ao longo dos períodos analisados, decorrente da **Variação Monetária Ativa** relacionada aos Tributos, o exercício de 2023 resultou em um prejuízo de cerca de 41 mil reais. Isso ocorreu porque, apesar do aumento nas Receitas Financeiras, as **DESPESAS FINANCEIRAS** mais que duplicaram em relação ao exercício anterior, devido ao aumento ocorrido na subconta de **Atualização de Tributos**.

Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)



	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Lucro Bruto	28	28	33	34
Receita líquida de serviços prestados	28	28	33	34
Margem Bruta	100%	100%	100%	100%

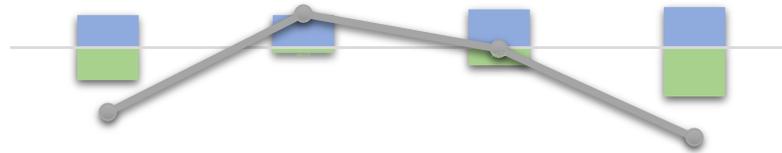
Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto apurado**, é possível calcular a **Margem Bruta**, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, foi apurada uma Margem Bruta de **100%**. Essa margem permanece constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos ao longo desses períodos.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



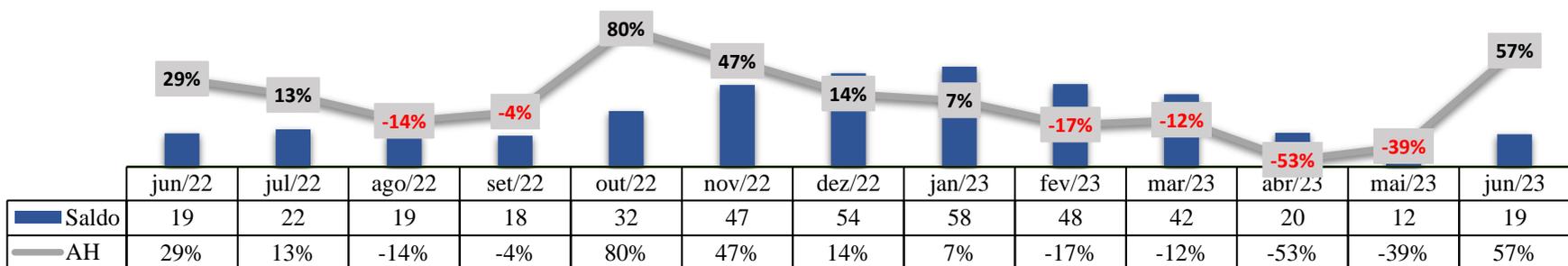
	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(28)	(5)	(15)	(42)
Receita líquida de serviços prestados	28	28	33	34
Margem Líquida	-100%	-16%	-46%	-121%

Ao analisarmos os resultados mensais ao longo dos últimos quatro anos, é evidente que em 2023, a Margem Líquida registrou seu pior desempenho, devido à obtenção do pior **Resultado Líquido** entre todos os exercícios. Essa situação decorreu principalmente dos aumentos nos saldos das subcontas das **Despesas Financeiras**. Nos demais anos, o **panorama também não se mostra favorável, dada a persistência de prejuízos em todos os exercícios.**

7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (em milhões)



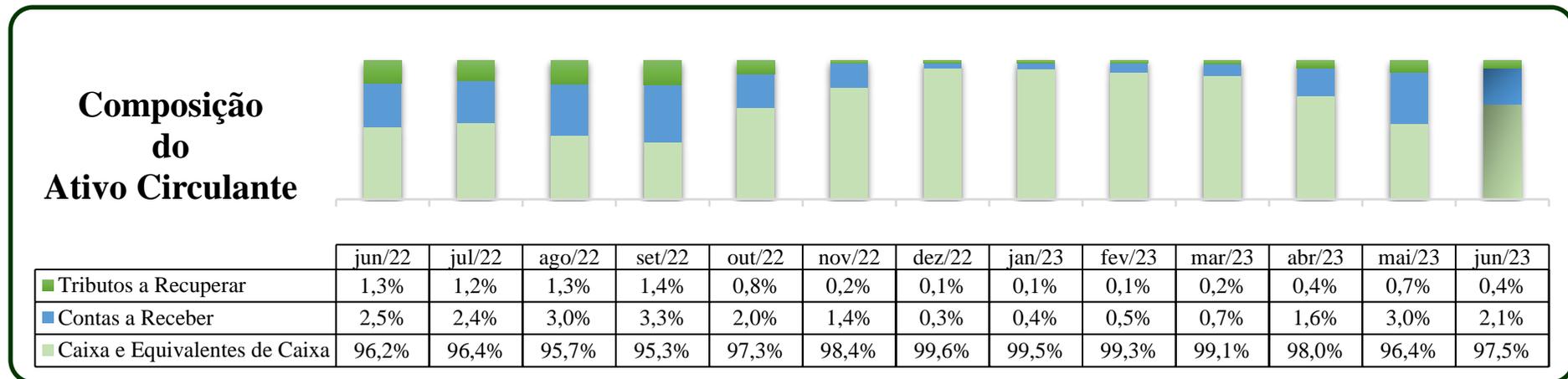
CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H.	jun/23	A.H.
Circulante	19.676.778	11.971.109	-39%	18.830.393	57%
Caixa e equivalentes de caixa	19.279.470	11.536.798	-40%	18.359.304	59%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	318.057	355.591	12%	393.125	11%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	78.821	78.289	-1%	77.534	-1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No mês de Junho de 2023, merece destaque a variação do **ATIVO CIRCULANTE**, que apresentou um aumento de mais de 50%. Esse aumento chama a atenção, especialmente após a queda ocorrida no mês anterior. Uma das principais causas dessa variação está relacionada à conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, na qual o saldo de sua subconta **Banco Santander Aplicação Financeira** dobrou, resultando em um

aumento de cerca de 8 milhões de reais.

Além disso, a conta de **CONTAS A RECEBER** demonstra um padrão constante de crescimento, com uma média de aumento de cerca de 12% ao longo do trimestre analisado. A principal fonte desse aumento é a subconta de **Cliente - Receita Acessória**, que tem aumentado seu saldo mensalmente, com um acréscimo de aproximadamente 38 mil reais a cada mês.

Já a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que havia mantido uma estabilidade nos meses anteriores, apresentou uma diminuição de cerca de 1% em Junho. Essa redução pode ser atribuída exclusivamente à queda de aproximadamente 3,4 mil reais na subconta de **IRPJ a Recuperar**.



Conforme gráfico demonstrado acima, pode-se observar que durante o período analisado, a conta predominante na composição do **Ativo Circulante** desde o mês de Junho de 2022 é **Caixa e Equivalentes de Caixa**, chegando a ser responsável por mais de 99% do grupo em alguns

meses. Atualmente, representando 97,5%, segue sendo a maior conta presente, seguida por **Contas a Receber** que compõe 2,1% e a de **Tributos a Recuperar**, que devido à redução que observamos, volta a compor apenas 0,4% do grupo.

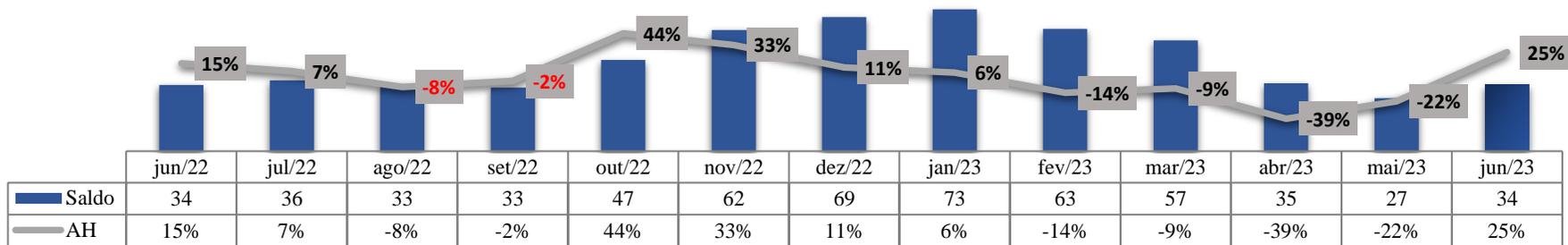
II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** permanece estável, sem variações em seus saldos ao longo dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** mantém-se como a única a apresentar um saldo de R\$ 50,00, originário de sua subconta de **Depósitos - Banco do Brasil**, da mesma forma que ocorreu nos meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

III. Passivo Circulante

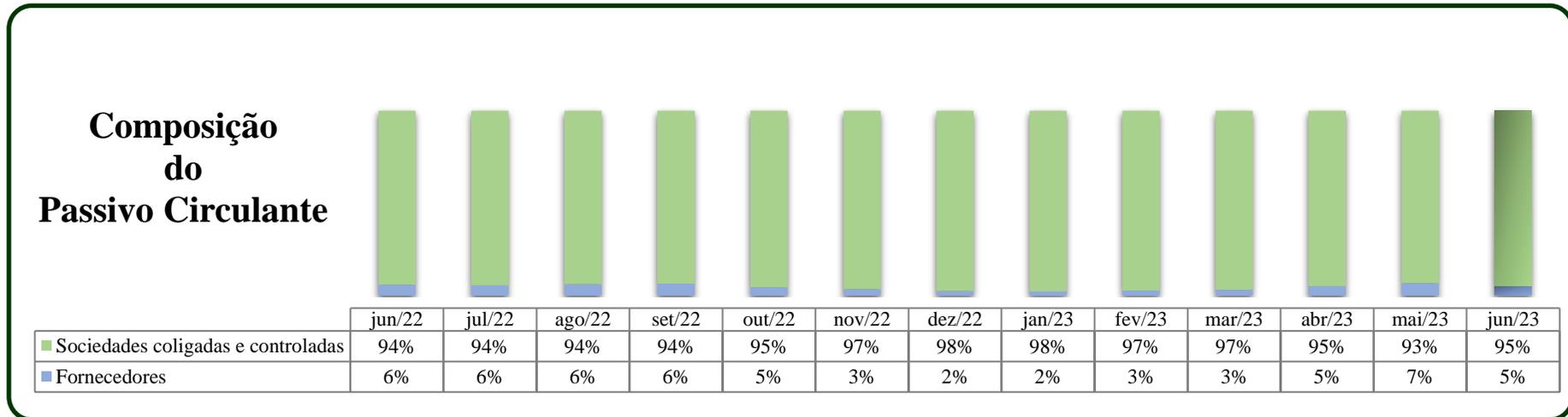
Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Passivo Circulante	34.917.604	27.249.011	-22%	34.149.963	25%
Fornecedores	1.784.044	1.816.846	2%	1.816.845	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	5.587	3.728	-33%	3.723	0%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	33.127.972	25.428.437	-23%	32.296.594	27%
Outros passivos	-	-	-	32.800	100%

No mês de Junho, o **Passivo Circulante** registrou um aumento de 6,9 milhões em seu total, após a redução observada no mês anterior, conforme evidenciado no quadro ao lado. Esse aumento no mês atual é atribuído a duas contas em particular: a primeira é a conta relacionada às **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, que, após uma

seqüência de reduções desde Fevereiro na subconta referente à sua coligada **SuperVia Concessionária S.A.**, apresentou um aumento significativo de cerca de 37% neste mês; já segunda é a conta de **OUTROS PASSIVOS**, que até então nunca havia registrado saldo em sua conta, mas no mês em análise, apresentou um saldo de 32,8 mil reais na subconta **Diversos**, sem que tenha sido possível obter um detalhamento mais preciso sobre o conteúdo dessa subconta.



Na análise da composição do **Passivo Circulante**, fica evidente a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**. Ao longo do período de Junho/22 a Junho/23, essa conta representa consistentemente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. E com o aumento de seu saldo registrado neste mês, sua importância no grupo subiu para 95%, fazendo com que a conta de **Fornecedores**, que se manteve inalterada no mês analisado, compusesse agora, apenas 5% do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15,2 milhões de reais, no mês analisado, variação essa que não chegou a impactar no resultado do grupo. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Patrimônio líquido	(15.240.777)	(15.277.852)	0%	(15.319.519)	0%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(15.240.827)	(15.277.902)	0%	(15.319.569)	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

I. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 21/05/2023 – 19/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 29/07/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 01/10/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 04/04/2023, a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹³, analisando o último trimestre (Abril, Maio e Junho), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela

fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para

fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Corrente	0,56	0,44	0,55

¹³ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades,

calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

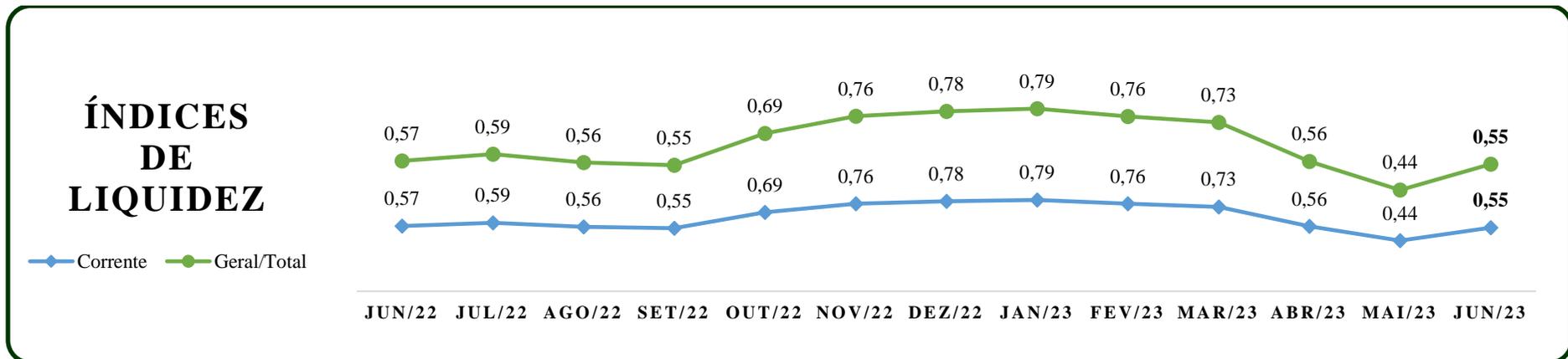
Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Imediata	0,55	0,42	0,54

c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG =$

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23
Geral/Total	0,56	0,44	0,55



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no **Passivo** continua a superar o valor do **Ativo** em todos os períodos analisados. Essa situação é predominantemente resultado do saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, onde 73% desses valores provêm da subconta Supervia Concessionária S.A, o que a torna, a conta de maior saldo no grupo.

Apesar desse desequilíbrio entre Ativo e Passivo, as análises apresentadas anteriormente indicam que tanto a Liquidez Corrente quanto a **Liquidez Geral**, embora ainda não tenham atingido um cenário ideal, demonstraram melhorias no mês analisado. Isso se deve, em grande parte, ao aumento no saldo do **Caixa**, resultante das aplicações realizadas no Banco Santander, que, após experimentar reduções nos meses anteriores, voltou a crescer no mês de Junho.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

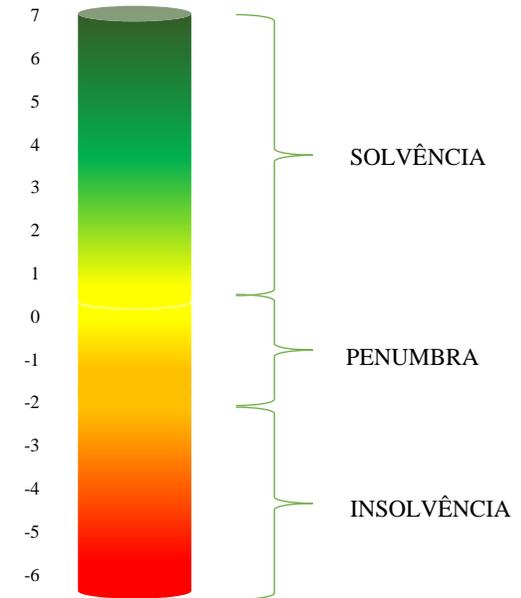
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

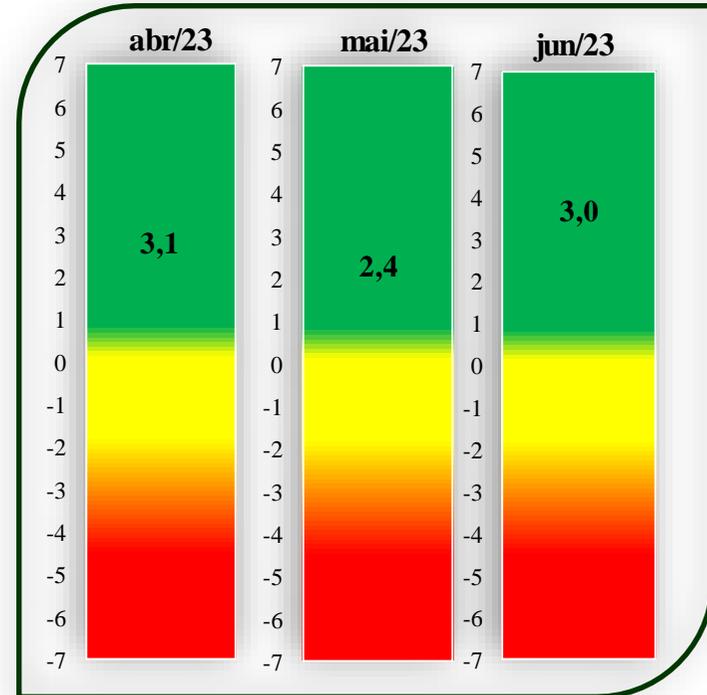
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, já que como foi possível notar observando os índices citados anteriormente, o **Ativo Circulante** passou por um considerável aumento, o que fez com que seu índice voltasse a aumentar, chegando aos 3,0 no mês de Junho, demonstrando uma melhora e continuando assim, dentro do margem de solvência, constatando-se que em nenhum mês do trimestre analisado, a recuperanda esteve perto da região de penumbra.

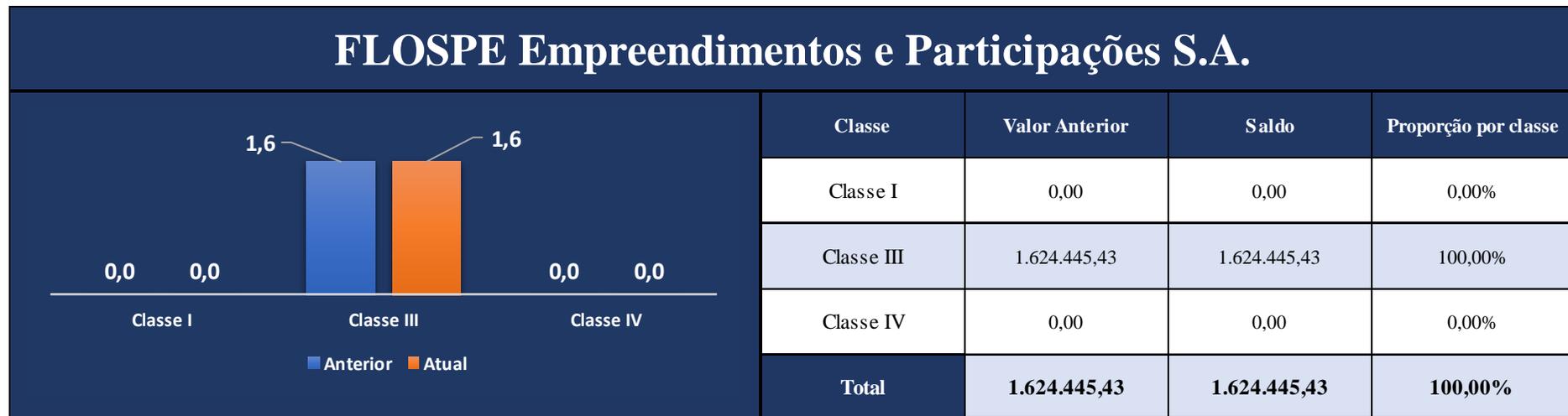


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_SC_02_20.10.22_Completo
 SC_RCA_02_24.05.23 PD 02

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005515656	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
	00005054830	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
	00004321735	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5

JUCERJA: Consulta realizada em Junho/2023

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Junho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “SC_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁴ e ECF¹⁵ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁴ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁵ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/20	jun/21	jun/22	jun/23
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(2.595.871)	(9.688)	(10.019)	(60.291)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(1.647)	(6.214)	(8.557)	-
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(2.594.225)	(3.474)	(1.461)	(60.291)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(2.595.871)	(9.688)	(10.019)	(60.291)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(212)	(1.320)	99	(865)
Despesas financeiras	(792)	(1.572)	(615)	(1.356)
Receitas financeiras	581	252	714	491
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(2.596.083)	(11.008)	(9.920)	(61.156)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.596.083)	(11.008)	(9.920)	(61.156)

Conforme evidenciado no quadro acima, onde apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em recuperação judicial, considerando os valores mensalmente apurados, conforme demonstração fornecida pela mesma. A falta de registro de receitas na demonstração tem um impacto direto na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

No exercício de 2020, observou-se o pior desempenho em termos de **Lucro Operacional**, quando comparado aos demais exercícios sob análise. Nesse contexto, merece destaque o registro da conta **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, a qual se diferencia notavelmente dos demais exercícios, devido à escrituração de mais de 2,5 milhões de reais em sua subconta de **Outras Despesas**, sem que seja possível rastrear a natureza do valor escriturado. Mesmo contando com o segundo melhor **Resultado Financeiro** registrado, como evidenciado no quadro acima, esse fato não foi suficiente para evitar o maior prejuízo escriturado, que se deu em decorrência do saldo de **Receitas (Despesas) Operacionais**.

Em 2021, observou-se uma mudança no mesmo grupo anteriormente mencionado, uma vez que a subconta de **Outras Despesas**, que havia inflado a conta de **Outras (Receitas) Despesas Operacionais** no exercício anterior, apresentou saldos zerados no mesmo período deste ano. Isso resultou em uma redução significativa, de mais de 2,5 milhões de reais no valor apurado do grupo. Contudo, vale destacar que houve um aumento na conta de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, em torno de 4 mil reais, devido ao registro de **Multas**. Apesar dessa redução principal, o prejuízo do exercício sofreu uma diminuição considerável, registrando agora aproximadamente 11 mil reais, apesar do aumento dos Juros Financeiros presentes nas **DESPESAS FINANCEIRAS**.

No exercício de 2022, apesar de o aumento registrado de cerca de 2,3 mil reais em **Multas** que integram as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, o **Resultado Financeiro** apresentou redução de seu saldo negativo em relação ao mês imediatamente anterior, o que fez com que o mês corrente indicasse um resultado positivo no grupo.

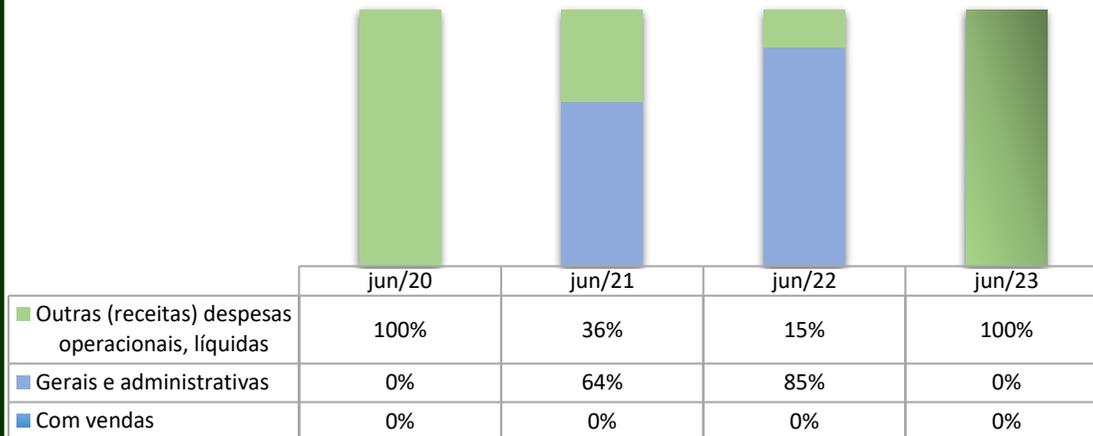
Devido ao aumento nas **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**, principalmente na subconta de **Bens Administrativos**, e ao aumento das **DESPESAS FINANCEIRAS** decorrentes dos **Juros** gerados, o **Lucro Líquido** foi prejudicado em mais de 51 mil reais. Esse

cenário estabeleceu o segundo pior prejuízo dos quatro anos analisados.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas) Operacionais** são apenas compostas pelas contas **Gerais e Administrativas** e **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, e de maneira diversificada.

Nos exercícios de 2020 e 2023, notamos que a **Despesa Operacional** era composta, em sua totalidade, por **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS**

Composição da Despesa Operacional



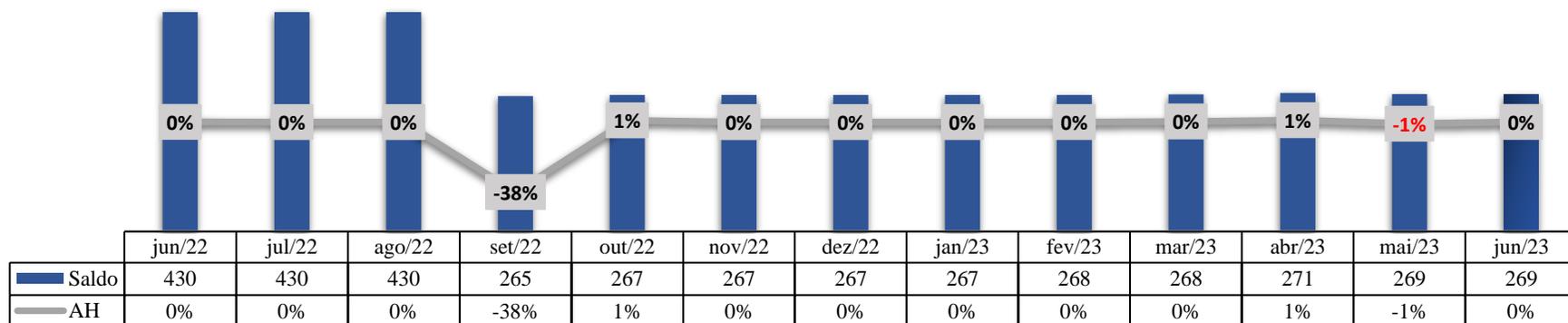
OPERACIONAIS. Entretanto, os saldos dessas despesas eram provenientes de fontes diversificadas, com um exercício apresentando um saldo principal em **Outras Despesas** e o outro exercício com saldo exclusivamente em **Bens Administrativos**.

Por outro lado, nos anos de 2021 e 2022, apesar de as **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** serem responsáveis pela maior parte da estrutura de **Despesas Operacionais**, elas ainda eram compartilhadas com as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**. Nestes exercícios de 2021 e 2022, também havia saldos na subconta de **Bens Administrativos**, sendo responsável por 36% e 15% da composição das Despesas, respectivamente.

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

Ativo Circulante (R\$ mil)

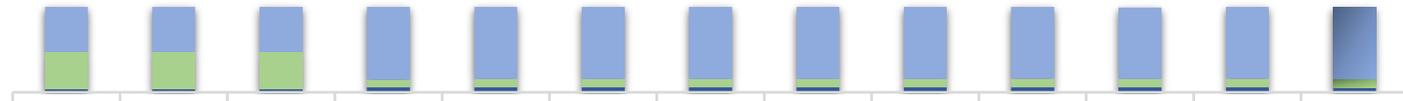


No mês de junho, o **Ativo Circulante** não apresentou variações expressivas em seu total, uma vez que o único aumento registrado ocorreu na conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que continua a crescer cerca de 1% em sua subconta de IRPJ a Recuperar, totalizando aproximadamente R\$217 no mês corrente.

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Ativo Circulante	271.224	268.820	-1%	269.051	0%
Caixa e equivalentes de caixa	2.597	8	-100%	8	-3%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	27.248	27.433	1%	27.664	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Embora sua variação não tenha impacto significativo no desempenho do grupo no mês em análise, vale mencionar que, após uma redução drástica em seu saldo no mês de Maio, a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** permanece em Junho com o mesmo montante, mantendo-se proporcional ao mês anterior.

Composição do Ativo Circulante



	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	53%	53%	53%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	84%	83%	84%	84%
■ Tributos a recuperar	44%	44%	44%	9%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
■ Contas a receber	4%	4%	4%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%

Como se pode verificar no gráfico acima, a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, embora não apresentando variações em seu saldo desde Março de 2022, mantém-se como a principal componente do **Ativo Circulante**, representando 84% do grupo no trimestre analisado. As demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber** compõem juntas, os 16% restantes.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Não Circulante	24.714.665	24.654.440	0%	24.594.423	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	39.249	39.516	1%	39.790	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.675.416	24.614.923	0%	24.554.633	0%

No Ativo Não Circulante, a única variação que persiste por mais um mês é na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, que se origina do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas e Cíveis**, que totalizam um aumento de aproximadamente R\$275,00.

Esse aumento, da mesma forma que o mês anterior, equivale a 1% do total, embora não exerça influência no saldo final do grupo. É relevante destacar que, embora a conta de **INTANGÍVEL**, responsável por 99,8% da composição do grupo, não demonstre uma variação expressiva em seu saldo final, ela vem diminuindo cerca de 60 mil reais devido às **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações** que ocorrem mensalmente.

III. Passivo Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Circulante	31.519.572	31.539.156	0%	31.558.182	0%
Fornecedores	31.304.977	31.324.559	0%	31.343.580	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.006	212.007	0%	212.013	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-

inalterado em comparação com o mês de Maio.

IV. Passivo Não Circulante

No Passivo Não Circulante, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, que segue diminuindo cerca de 17 mil reais com o passar dos meses, por conta das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**, variação essa, que vem reduzindo o saldo do grupo em 2% desde o mês de Fevereiro.

O conjunto de contas que integra o Passivo Circulante consiste, em apenas duas contas com saldo: **FORNECEDORES**, a qual constitui a maior parte do grupo, e, ainda que não incida sobre a variação final do grupo, é a única que apresenta uma alteração no saldo do mês em análise, registrando um aumento de aproximadamente 19 mil reais devido ao crescimento constante de sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**. E a segunda é a de **TRIBUTOS A PAGAR**, que mantém um saldo relativamente

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Não Circulante	820.658	802.993	-2%	785.329	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	838.322	820.658	-2%	785.329	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

I. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	abr/23	mai/23	A.H	jun/23	A.H
Patrimônio líquido	(7.354.341)	(7.418.890)	1%	(7.480.037)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(7.355.541)	(7.420.090)	1%	(7.481.237)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

Como podemos visualizar no quadro ao lado, o **Patrimônio Líquido**, possui apenas três contas com saldo, e duas delas se mantiveram inalteradas. Logo, a única variação ocorrida no trimestre em análise, provém da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que ao aumentar aumento de 15% no seu saldo do mês corrente, reflete um prejuízo que, assim como no mês anterior, continua a crescer em cerca de 61 mil reais.

II. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 10/05/2023 – 08/06/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev/2023 – Ago/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Out/2022 – Abr/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 28/11/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 01/03/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 03/04/2023, somam a quantia de R\$ 1.785.470,40 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) distribuídos conforme quadro ao lado.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	469.953,72
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	442.567,66
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	372.317,90
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	287.978,43
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	84.076,83
01/121595/2022-00	-	128.575,86
TOTAL		1.785.470,40

8.4.3 Indicadores

a) Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁶, analisando o último trimestre (Abril, Maio e Junho), informando sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

b) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/02
Corrente	0,01	0,01	0,01

¹⁶ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas.

Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

c) **Liquidez Imediata**

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/02
Imediata	0,00	0,00	0,00

disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

d) **Liquidez Geral**

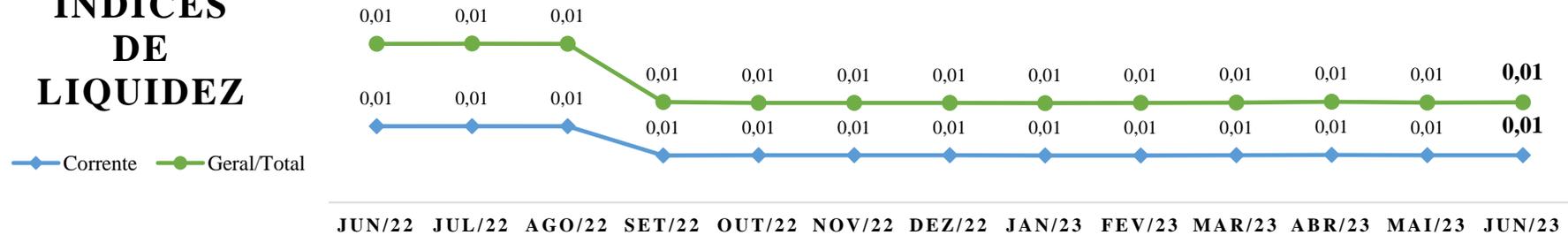
O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em

Índice de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/02
Geral/Total	0,01	0,01	0,01

curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas

antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O índice de **Liquidez Corrente** desempenha um papel crucial na análise da capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto prazo por meio dos recursos disponíveis no Ativo Circulante. No entanto, ao examinar o período de junho de 2022 a junho de 2023, fica evidente que as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para atender a essas obrigações iminentes.

Já o índice de **Liquidez Geral**, que assim como o anterior, atinge os 0,01, o que reflete uma situação financeira crítica para a empresa em questão. Essa métrica demonstra que os ativos totais da empresa, que incluem tanto os ativos de curto prazo quanto os ativos de longo prazo, são praticamente insignificantes em relação às suas obrigações financeiras totais, abrangendo tanto as dívidas de curto prazo quanto as dívidas de longo prazo, demonstrando capacidade limitadas para cumprir suas obrigações financeiras. Nesse cenário, é notável que todos os indicadores de liquidez permaneceram próximos de zero e se mantiveram inalterados durante todo período sob análise. Isso sinaliza baixos índices de liquidez, o que requer uma análise minuciosa e a adoção de estratégias adequadas para garantir a estabilidade financeira e a capacidade de cumprir tanto suas obrigações imediatas, quanto as de longo prazo, utilizando os ativos disponíveis.

e) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de

análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Grau de Endividamento	***	***	***

f) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é

eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	abr/23	mai/23	jun/23
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

g) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

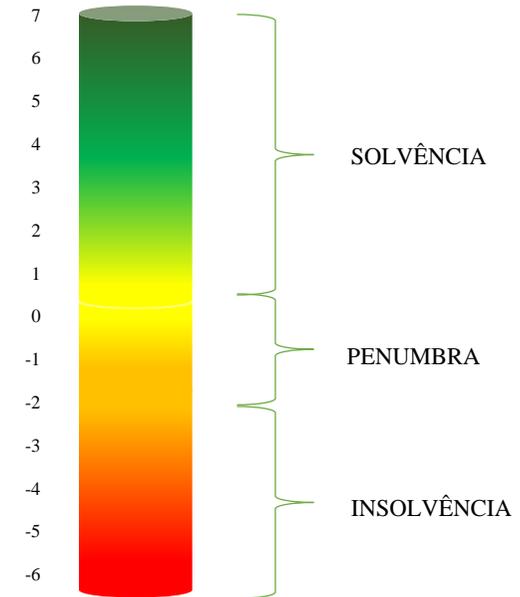
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

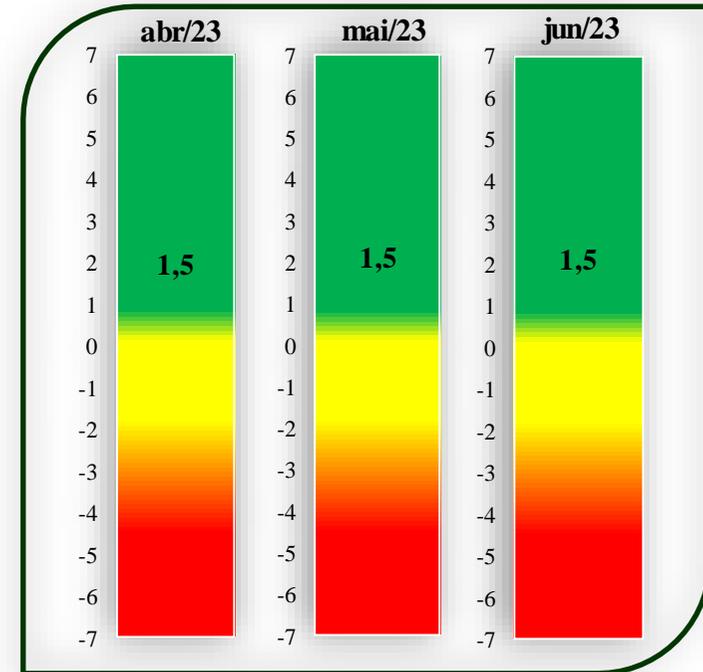
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.



Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de Kanitz no trimestre compreendido pelos meses de Abril, Maio e Junho, podemos notar, tal como nos índices mencionados anteriormente, que o valor permaneceu estável em 1,5 ao longo desse período. Essa estabilidade é resultado da ausência de variações significativas observadas durante esta análise.

Contudo, vale ressaltar que, em nenhum dos intervalos de tempo analisados, a empresa em recuperação se aproximou da zona de penumbra, indicando que ela permaneceu solvente ao longo de todos esses períodos. Isso sugere que, apesar das dificuldades enfrentadas, a empresa conseguiu evitar um cenário de insolvência.

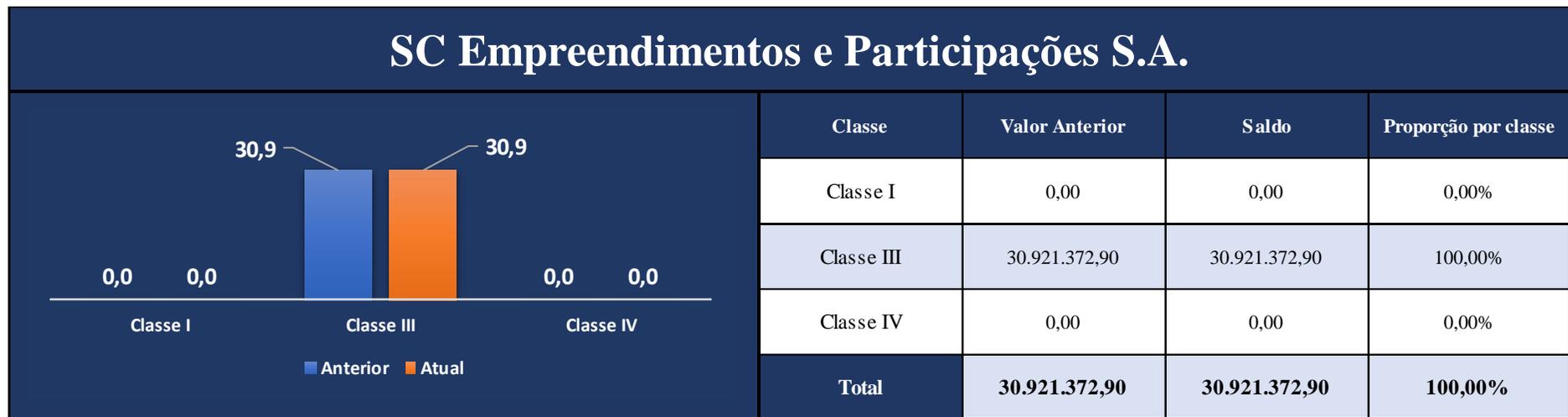


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu, a pedido desta Administração Judicial, os documentos arquivados que seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE_Teleféricos_02_20.10.22_Completo
 TLF_RCA_02_24.05.23 PD 02

Documentos fornecidos pela recuperanda.

	00005515706	06/06/2023	Ata de Reunião do Conselho de Administração	7
	00005437835	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
	00005179540	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
	00005055160	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

JUCERJA: Consulta realizada em Junho/2023

Co nforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Junho de 2023, consta o arquivamento da Ata de Reunião do Conselho, onde ocorreu o conhecimento do pedido de renúncia do Diretor Financeiro da Companhia e eleição do substituto. Além disso, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “TLF_RCA_02_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. **Flavio da Costa Vaz** no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

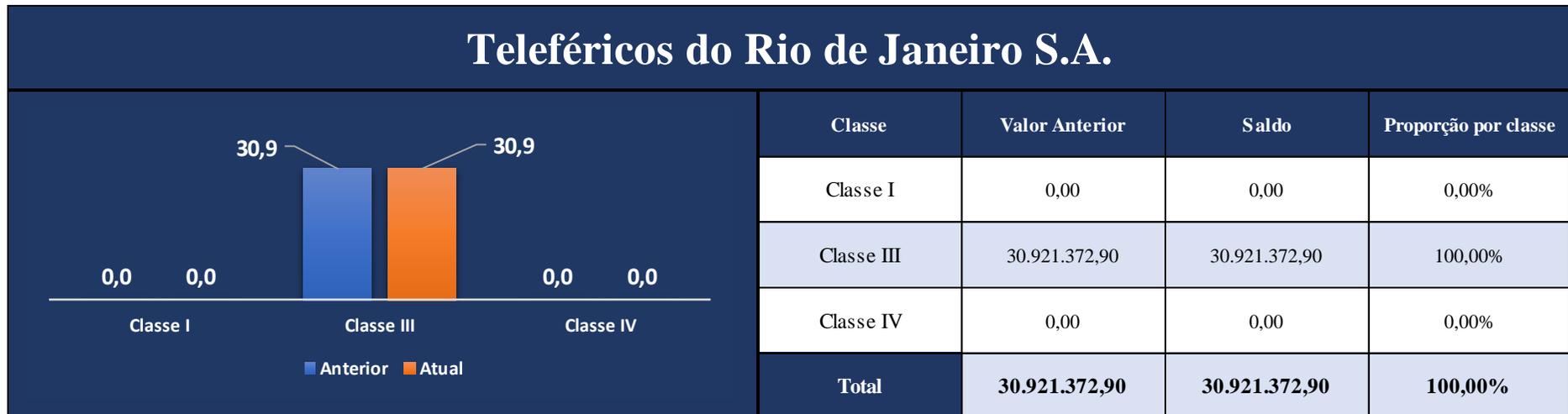
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Flavio da Costa Vaz

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	--	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

00005531735	16/06/2023	Alteração	8
00005437121	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00004316569	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004210218	28/07/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	9

JUCERJA: Consulta realizada em Junho/2023

Valendo-se de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou na referida Junta Comercial atualizações acerca de ATAS registradas e que eventualmente não foram recebidas no mês em questão, e como podemos ver no quadro ao lado, existem documentos referente a Alteração, no mês em destaque, que não foram repassados.

De forma que a recuperanda não forneceu documentos acerca da empresa em questão, a presente análise foi realizada de acordo com os dados obtidos com base nos documentos recebidos por parte das outras Recuperandas do grupo.

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a figurar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024. Já no anexo recebido, referente a reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 24 de Maio de 2023, e nomeado “RCA RTP_03_24.05.23” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e confirmada a eleição de seu substituto, Sr. Flavio da Costa Vaz no referido cargo. Com efeitos a partir de Junho de 2023, a composição da Diretoria Estatutária e Administrativa, passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Presidente	Antônio Carlos Sanches	001.677.088-99
(b) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(a) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(b) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473